



Edital de Pregão Eletrônico PE 27-2018-CEASA/DF

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO COM GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP (LC 123/2006, art 48, I)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e Edital, sob demanda.

Processo: 00071-00001160/2018-24 - SEI

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Valor por Grupo

Dotação Orçamentária: dispensada em função do §2º do art. 7º do Decreto 7.892/2013

Local de entrega dos documentos: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, localizado no SIA SUL, TRECHO 10, lote 05 - PAVILHÃO B-3, sobreloja, CEASA/DF.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF torna público que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, através do site: www.comprasnet.gov.br. O Pregão será realizado por pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Ato do Presidente nº 68, de 12/06/2018, publicado no DODF em 13/06/2018, e será regido pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.504/2005, LC 123/06, com alterações da LC 147/14, pela Lei Distrital nº 4.611/11, pelo Decreto 7.892/2013, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste edital.

Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 19 de dezembro de 2018.

- ☐ **Local:** No sítio www.comprasnet.gov.br.
- ☐ **UASG: 926245** - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF.
- ☐ **Recebimento das Propostas:** a partir das 09h da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasnet.gov.br
- ☐ **Data Final para Recebimento das Propostas: Às 10 horas do dia 19 de dezembro de 2018.**
- ☐ **Referência de tempo:** Toda referência de tempo estabelecida no edital corresponde, obrigatoriamente, ao horário de Brasília.
- **E-mail para contato:** licitacoes@ceasa.df.gov.br



Índice

Capítulo I	- Objeto
Capítulo II	- Condições de Participação
Capítulo III	- Impugnação e Esclarecimentos
Capítulo IV	- Credenciamento
Capítulo V	- Prazos
Capítulo VI	- Preços
Capítulo VII	- Propostas de Preços
Capítulo VIII	- Abertura e Reabertura da Sessão Pública
Capítulo IX	- Classificação das Propostas e Formulação de Lances
Capítulo X	- Aceitabilidade da Proposta Vencedora
Capítulo XI	- Documentação de Habilitação
Capítulo XII	- Verificação da Documentação de Habilitação e Encaminhamento da Documentação
Capítulo XIII	- Recursos
Capítulo XIV	- Adjudicação e Homologação
Capítulo XV	- Da Formalização Da Ata De Registro De Preços
Capítulo XVI	- Da Vigência Da Ata De Registro De Preços
Capítulo XVII	- Da Adesão Por Outros Órgãos
Capítulo XVIII	- Das Condições Do Fornecimento
Capítulo XIX	- Do Preço Registrado
Capítulo XX	- Do Cancelamento Do Registro De Preço Do Proponente
Capítulo XXI	- Da Nota De Empenho Ou Do Contrato (Quando For O Caso)
Capítulo XXII	- Obrigações da Contratada
Capítulo XXIII	- Obrigações da Contratante
Capítulo XXIV	- Local de Entrega e Recebimento
Capítulo XXV	- Faturamento/Pagamento
Capítulo XXVI	- Garantias
Capítulo XXVII	- Sanções Administrativas
Capítulo XXVIII	- Dos critérios de sustentabilidade ambiental
Capítulo XXIX	- Disposições Gerais
Capítulo XXX	- Foro
Anexo I	- Termo de Referência
Anexo II	- Modelos



CAPÍTULO I - OBJETO

- 1.1** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e Edital, sob demanda.
- 1.2** A licitação é composta por 09 (nove) grupos e será executada de acordo com este edital e demais anexos.
- 1.3** 1.2.1 – O somatório unitário dos grupos 3 a 9 foi cotado abaixo de R\$ 80.000,00, o qual obriga a exclusividade para ME/EPP (LC 123/2006, art 48, I).
- 1.4** Todos os equipamentos, serviços e mão de obra necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado são de responsabilidade exclusiva da(s) contratada(s), devendo fazer parte da sua proposta.
- 1.5** A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão), no prazo e forma previstos, encaminhar a documentação original de habilitação.
- 1.6** Em caso de discordância existente entre as especificações constantes neste Edital e as constantes no sítio Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar deste pregão as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto/grupo da presente licitação, atendendo-se os licitantes para a natureza dos grupos e para as exclusividades requeridas em lei.
- 2.2** Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.
- 2.2.1** Empresas não credenciadas no SICAF e que tiverem interesse em participar deste pregão deverão providenciar o seu credenciamento na forma da Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 02, de 2010.
- 2.3** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Capítulo XI deste edital.
- 2.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5** Caberá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 2.6** A participação na licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e de seus anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.



2.7 Microempresa e empresa de pequeno porte

2.7.1 Na participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei Complementar nº 147/14, Decreto Federal 8583/2015 e Lei 4.611/11.

2.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.7.3 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

2.7.4 Para usufruir de exclusividade de licitação, estabelecida na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e na Lei nº 4611/11, a microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração **em campo próprio do sistema** que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, se comprometendo a apresentar a documentação comprobatória caso venha a vencer o certame (Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte).

2.7.5 Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração **em campo próprio do sistema** que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado.

2.7.6 A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos nas Leis supramencionadas.

2.8 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

- I. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- II. Autor do projeto básico ou executivo ou termo de referência seja pessoa física ou jurídica;
- III. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social, com direito a voto, ou controlador, ou que seja responsável técnico;
- IV. Empresas entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja servidor ou dirigente da CEASA/DF, bem como membro efetivo ou substituto da sua Comissão Permanente de Licitações;
- V. Empresas consideradas inidôneas por órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;



- VI. Empresas suspensas de licitar/contratar com a CEASA/DF, bem como em caso de Permissionário, Arrendatário, ou Concessionário da CEASA/DF, que estejam inadimplentes junto a esta empresa ou devendo encargos complementares e;
- VII. Pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção se enquadrem em alguma das restrições do Decreto nº 32.751/2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 07/02/2011.
- VIII. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

CAPÍTULO III – IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

3.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico ***licitacoes@ceasa.df.gov.br*** em formato de texto (extensão: doc), no horário de 8h às 17h.

3.1.1 O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 17 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 08 horas do próximo dia útil.

3.1.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da abertura da sessão de disputa.

3.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico ***licitacoes@ceasa.df.gov.br***.

3.2.1 A CEASA/DF responderá às questões formuladas até às 17 (dezessete) horas do dia útil anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

3.2.2 Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas no subitem 3.1.1 deste Edital

3.3 As impugnações recebidas e julgadas improcedentes, e os pedidos de esclarecimentos, não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta no sistema eletrônico.

3.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

3.6 A CEASA/DF se reserva o direito de revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação ou adjudicar a execução do objeto, no todo ou em parte.

CAPÍTULO IV - CREDENCIAMENTO

4.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio ***www.comprasnet.gov.br***.

4.2 O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à CEASA/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento no SICAF.

4.6 A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO V - PRAZOS

5.1 O prazo de entrega é contado a partir a partir da convocação, por parte do executor designado para a Ata, demonstrando-se a emissão da nota de empenho, conforme previsto no item 8 do Anexo I - Termo de Referência.

5.2 A eficácia do contrato estará condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.3 Os prazos acima referidos sujeitam-se aos termos do Artigo 57 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

5.4 A contagem de prazos realizar-se-á excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento, encerrando-se, sempre, às 17h (dezessete horas) do dia do vencimento do prazo.

5.5 Todos os prazos informados no presente edital, a menos que explicitamente indicados, entendem-se como estabelecidos em dias consecutivos.

5.6 Caso nas datas previstas para realização dos eventos da presente licitação não haja expediente na CEASA/DF, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos, independentemente de comunicação às interessadas.

CAPÍTULO VI - PREÇOS

6.1 No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

6.2 O somatório estimado para os quatro grupos é de: **R\$1.142.227,26 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, detalhados grupo a grupo na tabela abaixo.



6.3 Tabela com Valores Estimados :

Aquisição de Materiais de Manutenção - CEASA/DF					
Grupo 1	MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tijolo – Cerâmico 9x19x19 de 08 furos	4000	Und.	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
2	Arco de Serra Para cortar Madeira	10	Und.	R\$ 31,00	R\$ 310,00
3	Manta Asfáltica, Alta adesiva Aluminada com 0,6 m de Largura e 10 m de comprimento	20	Und.	R\$ 239,48	R\$ 4.789,60
4	Cerâmica diversificada P5 45x45 CM	200	M²	R\$ 20,23	R\$ 4.046,00
5	Argamassa Tipo Aci, Conforme NBR 14081. Embalagem plástica de 20 kg	60	unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
6	Rejunte – Embalagem de 1.0 Kg: Rendimento: 1.0 Kg Rejuntam - Aproximadamente 0,75 M² de parede 30x30 CM, Aplicável em áreas Internas Externas (Secas e úmidas).	20	Kg	R\$ 3,19	R\$ 63,80
7	Guia em aço para divisória. Barra com de 3m. Dimensões: 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid	R\$ 9,36	R\$ 936,00
8	Travessa em aço para divisória. Barra com 3m. dimensões 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
9	Requadro em aço para divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m	30	Unid	R\$ 8,00	R\$ 240,00
10	Batente em aço para divisória naval nas dimensões 0,84 x 2,12m	30	Unid	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
11	Divisória naval placa de 1,2m x 2,11 nas cores areia pérola e areia jundiaí	80	Und	R\$ 126,99	R\$ 10.159,20
12	Porta para Divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m. Nas cores areia pérola e areia jundiaí	20	Unid.	R\$ 471,00	R\$ 9.420,00
13	Dobradiça lisa para divisória nas dimensões 3” x 2”x1/4”	40	Unid	R\$ 5,38	R\$ 215,20
14	Cantoneira em aço de 2 “X ¼ com 6 M	20	Unid	R\$ 85,66	R\$ 1.713,20
15	Cantoneira 1. ¾”x 1/8”	20	Unid	R\$ 20,40	R\$ 408,00
16	Ferro Chato de 2x ¼” com barra de 6M	20	Unid	R\$ 186,67	R\$ 3.733,40
17	Perfil “T” de 1.1/8” com barra de 6M	20	Unid	R\$ 27,16	R\$ 543,20
18	Cantoneira 1.1/4x1/8 com barra 6 MTS	20	Unid	R\$ 82,57	R\$ 1.651,40



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



19	Barra de ferro 3/8 de 10MM com 12MTS	20	Unid	R\$ 66,68	R\$ 1.333,60
20	Telha Calhotão – Etermax 3,30Mx 1,06MM de espessura cod. 247545. Modelo ondulada. Ref: Eternit ou Similar	60	Unid	R\$ 323,86	R\$ 19.431,60
21	Telha de Amianto especifica. 3,66Mx1.10M com 8mm de espessura ref: Eternit ou similar.	100	Unid	R\$ 82,24	R\$ 8.224,00
22	Forro PVC Germinado 200x8mm. Cor Branca Tamanho da placa 9M	700	M²	R\$ 49,24	R\$ 34.468,00
23	Moldura simples em PVC Para forro barra de 7m	30	Unid	R\$ 20,80	R\$ 624,00
24	Emenda H em pvc para forro, barra com 7m	50	Unid	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
25	Arame recozido nº 18	10	kg	R\$ 8,56	R\$ 85,60
26	Perfil “U” enrijecido de 150mmx4mmx15 com 2mm de espessura	15	Unid.	R\$ 116,65	R\$ 1.749,75
27	Lâmina de serra manual rígida de 12” nas dimensões 300mm x13x0,6mm. Ref: Starrett ou similar	20	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 50,00
28	Metalon 25x25 Chapa #18. Barra com 6m	30	Unid.	R\$ 58,30	R\$ 1.749,00
29	Metalon 20x20 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
30	Metalon 30x30 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.	R\$ 64,28	R\$ 1.285,60
31	Metalon 20x20 Chapa # 40(forro). Barra com 6m	50	Unid.	R\$ 59,42	R\$ 2.971,00
32	Metalon 70x30 chapa #18. Barra com 6m	10	Unid	R\$ 78,85	R\$ 788,50
33	Chapa metálica frisada (corrugada) tipo baguete na chapa 18 com as especificações: largura 1,00m X 2,00m comprimento	15	Unid.	R\$ 160,70	R\$ 2.410,50
34	Chapa metálica corrugada, ondulada nas dimensões 1,00 x2,5m na chapa#18	10	Unid	R\$ 182,85	R\$ 1.828,50
35	Rodizio Quadruplo Stanley com rodas de diâmetro externo de 1"1/2, Material em aço carbono ABNT 1010/1008 - Zincado, com rosca de 1/2 polegada e porca sextavada de 1/2 polegada.	6	Unid	R\$ 35,78	R\$ 214,68
36	Perfil U eletrônico, portão amassado de 35 x25x 15 mm	4	Unid	R\$ 178,13	R\$ 712,52
37	Trilho stanley para portão nas dimensões 54 x 60mm. Barra com 6m	5	Unid	R\$ 72,00	R\$ 360,00

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



Subtotal Grupo 01				R\$ 184.138,35	
GRUPO: 02	MATÉRIAL ELÉTRICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Lâmpada Eletrônica Fluorescente 85 W E-40 Modelo Espiral, tensão 220v, Potência 85w, Base E-40, Corrente: 388MA, Diâmetro 100mm, Fluxo luminoso 5153LM, Eficiência luminosa: 64LM/W, cor: 6400K, Garantia do fabricante: 01 ano. Ref. Philips, Osram ou similar.	200	Unid	R\$ 57,81	R\$ 11.562,00
39	Lâmpadas Eletrônica 20w E-27 220w – lâmpada compacta PL eletrônica 3U, 20w, 2700k, 220v.	100	Unid	R\$ 9,58	R\$ 958,00
40	Lâmpada Fluorescente 40 W Tubular comprimento – 120 Cm Tubo – T8 – 5000K, Garantia do fabricante: 01 ano Referencia Sylvania, Osram ou Similar.	400	Unid	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
41	Lampada LED tubular 9w branco frio (5000k) T8 60cm bivolt – ref. osram, phillips	200	Unid	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
42	Lampada LED tubular 20w branco frio (5000k) T8 120cm bivolt – ref. osram, phillips	500	Unid	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
43	Painel de Led de embutir 24w , Frequência 60Hz - Eficiência 100LM/W garantia de 02 anos	600	Unid.	R\$ 69,10	R\$ 41.460,00
44	Lâmpada fluorescente 20w tubular comprimento – 50CM, tubo – T8 – 5000k garantia do fabricante: 01 ano, Ref. Philips, Osram, Similar.	100	Unid	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
45	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 250W, fluxo luminoso 33000lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	200	Unid	R\$ 90,46	R\$ 18.092,00
46	Lâmpada de descarga vapor metálico, tubular, 250W, fluxo luminoso 19000lm, temperatura de cor 4500k, base E40 - Ref. HPIT 250W-PLUS – PHILLIPS	200	Unid	R\$ 131,43	R\$ 26.286,00
47	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 100W, fluxo luminoso 10700lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	150	Unid	R\$ 90,46	R\$ 13.569,00

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



48	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 150W, fluxo luminoso 10700lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	200	Unid	R\$ 90,46	R\$ 18.092,00
49	Refletor / Projetor LED SMD 200 Watts Bivolt - Facho de Luz 120º Cor do Acabamento Preto – Material Alumínio, Fator de Potência >0.9, Grau de Proteção IP65, Durabilidade 30.000h, Fluxo Luminoso 30.000 lumens ref. (CHIP OSRAM)	100	Unid	R\$ 533,30	R\$ 53.330,00
50	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/250w - uso interno	150	Unid	R\$ 82,98	R\$ 12.447,00
51	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/100w - uso interno	150	Unid	R\$ 38,90	R\$ 5.835,00
52	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/150w - uso interno	200	Unid	R\$ 82,98	R\$ 16.596,00
53	Reator para lâmpada vapor metálico alta pressão - 220v/250w - uso externo	150	Unid	R\$ 26,36	R\$ 3.954,00
54	Ignitor para lâmpadas de descarga vapor metálico/sódio de 100 a 500W	200	Unid	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
55	Eletroduto PVC flexível corrugado de ¾	1000	M	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
56	Eletroduto PVC flexível corrugado de 1.1/4	2000	M	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
57	Eletroduto PVC rígido de ¾ em varas de 3m	200	Unid	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
58	Eletroduto galvanizado tipo leve ¾ BR 3MT.	200	Unid	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
59	Caixa condutele em liga de alumínio silício múltiplas saídas tipo X, diâmetro ¾, dimensões 4x2	200	Unid	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
60	Emenda para eletroduto tipo uniduto reto de aparafusar ¾	200	Unid	R\$ 1,66	R\$ 332,00
61	Conector tipo box reto 3/4	500	Unid	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00
62	Braçadeira galv.. tipo “D” para parafuso diâmetro de ¾	200	Unid	R\$ 0,93	R\$ 186,00
63	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 2.5MM ²	2000	M	R\$ 73,27	R\$ 146.540,00
64	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 4.0 MM ² - 750V – 70º C – Ref. Prysmian.	1000	M	R\$ 119,99	R\$ 119.990,00
65	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 6.0 MM ² - 0,6/1kv – 90º - HEPR.	1000	M	R\$ 175,65	R\$ 175.650,00

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



66	Cabo telefônico CTP APL 10 pares	2000	M	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
67	Cabo telefônico CCCI-50/2 Pares (blindado)	2000	M	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
68	Bocal E-27 tipo Pafon	50	Und	R\$ 3,47	R\$ 173,50
69	Soquete para lâmpadas tubular de 20w	230	Und	R\$ 0,51	R\$ 117,30
70	Soquete de Louça E-40 – Adaptador lamp. Soquete /Rosca/ soquete, nome.. Adaptador soquete de porcelana E-40 para E-27.	100	Und	R\$ 6,44	R\$ 644,00
71	Interruptor de 01 tecla, simples, tampa 4"x2" 10ª/250v, cor cinza.	100	Und	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00
72	Interruptor de 02 tecla, simples, tampa 4" x 2" 10ª/250, cor cinza	100	Und	R\$ 4,07	R\$ 407,00
73	Tomada monofásica 2P+T -20A – Padrão ABNT NBR 14.136	100	Und	R\$ 6,09	R\$ 609,00
74	Tomada monofásica 2P+T – 10A – padrão ABNT NBR 14.136	100	Und	R\$ 6,65	R\$ 665,00
75	Tomada trifásica tipo industrial de sobrepor blindada 32A-380V	50	Und	R\$ 34,58	R\$ 1.729,00
76	Fita isolante – material básico PVC – com adesivo a base de borracha, resistência á tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20, largura 19, características adicionais anti-chama	100	Und	R\$ 5,61	R\$ 561,00
77	Detector de tensão 90V a 1000v Ac	5	Und	R\$ 101,45	R\$ 507,25
78	Fita de borracha autofusão para isolamento primaria de fios, cabos, emendas e terminais com classe de tenção de até 69 K comprimento 10 metros, certificado ABNT NBR NM 60454-3 Ref. 3M	50	Und	R\$ 18,00	R\$ 900,00
80	Cabo de cobre flexível multipolar – PP 3X2.5MM2	1000	M	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
81	Luminária LED de embutir, Industrial, potência de 100W, uso Interno, eficiência luminosa de 135lm/W, fluxo luminoso de 13500lm, IP 67, IK 08, dimensões 500 mm x 500 mm x 82 mm, Cor Branca, ligação direta, tensão 80~305 Vac, frequência de 60Hz, temperatura de cor de 6000K, fator de potência de 0,95, driver Interno, índice de reprodução de cor >80, vida útil de 80.000 horas, faixa de operação de – 30C° ~ 50C°	200	Und.	R\$ 47,18	R\$ 9.436,00

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



82	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 10.0 MM ² - 0,6/1kv – 90º - HEPR.	1000	m	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
83	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 16.0 MM ² - 0,6/1kv – 90º - HEPR.	1000	m	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
84	Cabo de cobre flexível multipolar – PP 3X4.0MM2	1000	m	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
Subtotal Grupo 02				R\$ 784.122,05	
GRUP O: 03	MATÉRIAL DE BRINCOLAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDID A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
85	Cadeado E-40 – referência Papaiz, Pado ou similar.	60	Und.	R\$ 20,85	R\$ 1.251,00
86	Cadeado E- 30 – referência Papaiz, Pado ou similar.	30	Und.	R\$ 16,00	R\$ 480,00
87	Dobradiça porta cadeado com acabamento galvanizado(zincado), com as especificações 300 x 3.1/2. com embalagem de 12 unidades por caixa.	4	Cx	R\$ 4,83	R\$ 19,32
88	Disco de lixadeira aço 250x 3,2 x15, 9mm, 10"x1,8"x5/8", com local de encaixe no formato côncavo Ref. Carburundun, ou similar.	20	Und	R\$ 7,22	R\$ 144,40
89	Disco de polícorde Aço 229x3,0x22, 2MM, 10"x7/8" com duas telas e reforço de fibra de vidro, e granos abrasivos.	40	Und	R\$ 6,42	R\$ 256,80
90	Bucha nylon - S6 embalagem com 1000 unidades	3	Und	R\$ 0,11	R\$ 0,33
91	Bucha nylon - S8 embalagem com 1000 unidades	3	Und	R\$ 0,13	R\$ 0,39
92	Parafuso S6 em fenda simples, para madeira, com cabeça achatada. Especificações: 4,0mmx40mm, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CXs	R\$ 0,26	R\$ 1,30
93	Parafuso – S8 em fenda Philips, para madeira, com cabeça achatada Especificações: 4,0x40, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CXs	R\$ 0,15	R\$ 0,75

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



94	Disco para serra mármore corte á seco, segmentado, diamantado. especificações: 4x38 x3/4, 110mmx20mm. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Und	R\$ 8,15	R\$ 163,00
95	Disco para serra mármore para madeira. Especificações: 24 dentes, diâmetro: 110mm, diâmetro do furo: 22,3mm x7/8" Diâmetro. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Und	R\$ 10,26	R\$ 205,20
96	Jogo de chaves de boca combinada de 17 peças, com a numeração de 6 à 22 mm. Peças em aço Cromo Vanádio, com acabamento escovado. Acessório: estojo plástico para armazenar. Ref. Stanley, Tramontina ,Vonder ou similar	2	Kit	R\$ 173,99	R\$ 347,98
97	Eletrodo – P/solda elétrica , de 2.5MM de espessura, com embalagem de 5kg. Ref. Ok serralheiro, wonder ou similar.	30	CX	R\$ 14,71	R\$ 441,30
98	Trena com fita de aço de 10m , com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte . Referencia: Starret, Vonder	3	Unid.	R\$ 39,17	R\$ 117,51
99	Trena com fita de aço de 5m , com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte . Referencia: Starret, Vonder ou similar	3	Unid.	R\$ 11,31	R\$ 33,93
100	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17/21 mm	10	kg	R\$ 9,97	R\$ 99,70
101	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17x27 mm.	10	kg	R\$ 10,04	R\$ 100,40
102	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/18 mm.	10	kg	R\$ 10,30	R\$ 103,00
103	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/15 mm.	10	kg	R\$ 20,00	R\$ 200,00
104	fechadura tubular para divisória rotor em latão 5 pinos, chave em latão, maçaneta e espelho em aço mecanismo em aço galvanizado e com garantia de 5 anos	50	Unid.	R\$ 1,76	R\$ 88,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



105	Tábuas de madeira de pinus padrão, dimensões: 0,15 x 3,00m	50	Unid.	R\$ 5,86	R\$ 293,00
106	Lanterna de led recarregável Principais Características: Corpo em ABS, Cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por 18-20 horas, garantia: Contra defeitos de fabricação (1 ano), Carga diretamente na tomada doméstica 110 ou 220V através do cabo de segurança Bateria Lead-Acid 4,25v 500mAh de alta durabilidade permite até 200 recargas Modo Lampião (5 Leds) Modo Lanterna (7 Leds) Acompanha cabo para recarregar direto na tomada REFERENCIA: Lanterna Nautika Luxor 31315 ou equivalente. Acompanha manual de instruções.	10	Unid.	R\$ 33,13	R\$ 331,30
Subtotal Grupo 03				R\$ 4.678,61	
GRUPO: 04	MATERIAL SANITÁRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
107	Bacias sanitárias convencionais louça branca	20	Und	R\$ 106,58	R\$ 2.131,60
108	Assento sanitário oval de polipropileno TP J/AS fixação com elementos de plásticos, com possibilidade de ajuste em todas as direções.	30	Und	R\$ 14,35	R\$ 430,50
109	Assento sanitário oval de polipropileno TP J/AS almofadado fixação com elementos de plásticos, com possibilidade de ajuste em todas as direções.	20	Und	R\$ 81,02	R\$ 1.620,40
110	Rabicho – engate hidráulico em PVC, comprimento de 30 CM e diâmetro de ½.	60	Und	R\$ 2,01	R\$ 120,60
111	Rabicho – engate hidráulico em PVC, comprimento de 40 CM e diâmetro de ½.	60	Und	R\$ 2,16	R\$ 129,60
112	Rabicho ½” – engate hidráulico em PVC, comprimento de 50 CM e diâmetro de ½.	60	Und	R\$ 2,47	R\$ 148,20
113	Sifão universal de PVC – tipo sanfonado, para lavatório.	40	Und	R\$ 4,00	R\$ 160,00
114	“Torneiras para jardim ½” 1193 C-64.	100	Und	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
115	Fita veda rosca 18MM 50M	50	Und	R\$ 14,02	R\$ 701,00
116	Parafuso para fixação de vaso sanitário (Inclui complementos), em latão S12.	50	Und	R\$ 3,68	R\$ 184,00
117	Spud PVC branco com 30CM.	50	Und	R\$	R\$

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



				1,21	60,50
118	Spud PVC branco com 40CM.	30	Und	R\$ 1,21	R\$ 36,30
119	Spud PVC branco com 50CM.	30	Und	R\$ 2,41	R\$ 72,30
120	Luvras de correr PVC 25MM	60	Und	R\$ 5,65	R\$ 339,00
121	Luvras de correr PVC 30MM	20	Und	R\$ 11,15	R\$ 223,00
122	Luvras de correr PVC 50MM	10	Und	R\$ 10,00	R\$ 100,00
123	Luvras de correr PVC 75MM	5	Und	R\$ 53,50	R\$ 267,50
124	Torneira pia de banheiro, em metal inox 13 cm de altura 12 cm de comprimento com avanço de 10cm. Rosca de ½ polegada com 6cm de altura de rosca. Qualidade ótima em metal. Somente o vedante é com acabamento em ABS.	100	Unid	R\$ 91,86	R\$ 9.186,00
125	Reparo para registro de pressão para chuveiro	50	Unid	R\$ 13,82	R\$ 691,00
126	Reparo para válvulas 2550 DN32 (1 ¼") 2550 DN40 (1 ½") ref. Hydra ou similar.	50	Unid	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
127	Acabamento de válvula CR4900, em inox com garantia de 10 anos ref. Hydra Max ou similar.	30	Und	R\$ 54,87	R\$ 1.646,10
128	Anel de vedação com guiador para vaso sanitário sem caixa acoplada.	30	Unid	R\$ 4,98	R\$ 149,40
129	Base para válvula de descarga referencia hydra ou similar com garantia de 10 anos.	15	Unid	R\$ 74,01	R\$ 1.110,15
130	Válvula para reparo mictório com cabo flexível código 190901-61.	100	Und	R\$ 120,65	R\$ 12.065,00
131	Redução 32x1/2" NBR primeira linha	50	Und	R\$ 3,54	R\$ 177,00
132	Redução 25x1/2" NBR primeira linha	50	Und	R\$ 0,47	R\$ 23,50
133	Mictório individual com sifão integrado, de cerâmica esmaltada impermeável (louça), na cor branca, em conformidade à NBR 15097. Com as Dimensões mínimas: de 56.5 cm de altura, 34.5 cm de largura e 31.5 cm de comprimento.	30	Unid	R\$ 298,66	R\$ 8.959,80



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



134	Saboneteira de Inox de Pressão com visor, para sabonete líquido ou álcool em gel. Saboneteira em Inox polido com acionamento manual, capacidade para 1000ml e visor transparente que facilite a visualização do nível de sabonete. Acabamento em Inox Polido. Carregamento efetuado pela parte superior. Medidas mínimas: 21cm (A) x 12,5cm (L) x 12,5cm (P).	12	Unid.	R\$ 308,33	R\$ 3.699,96
135	Torneira Temporizada Mesa Bica Baixa Cromada Uso: Banheiro Aplicação: Mesa Mobilidade: Fixa Altura da Bica: Bica Baixa Altura da Torneira 12.2 cm Acionamento: Pressão Tempo de Fechamento Mínimo 4 segundos Tempo de Fechamento Máximo 10 segundos Bitola / Diâmetro 1/2" polegada(s) Material: Metal Cor: Cromado Arejador: Fixo Garantia do Fabricante: mínimo 60 meses	15	Unid.	R\$ 71,36	R\$ 1.070,40
136	Luva metálica de 2 ½ `` Ref. Tupy ou similar	10	Unid	R\$ 3,91	R\$ 39,10
137	Luva metálica de 2'' Ref. Tupy ou similar	10	Unid.	R\$ 11,06	R\$ 110,60
138	Luva metálica de correr de 75mm(tupy press) Ref. Tupy ou similar	10	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 25,00
139	Nípel roscável de 25mm	30	Unid	R\$ 1,14	R\$ 34,20
140	Nípel roscável de 20mm	30	Unid	R\$ 4,35	R\$ 130,50
141	Plug branco PVC roscável de 20mm	50	Unid	R\$ 0,65	R\$ 32,50
142	Plug branco PVC roscável de 25mm	20	Unid	R\$ 0,89	R\$ 17,80
Subtotal Grupo 04				R\$ 48.172,01	
GRUP O: 05	MATÉRIAL HIDRÁULICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDID A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
143	Tubo de PVC esgoto soldável de 100 MM – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável NBR 568, referencia; Amanco, tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 44,63	R\$ 1.338,90



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



144	Tubo de PVC esgoto soldável de 50 MM barra 6 metros – alta resistência a detergentes, desinfetantes e produtos de limpeza em geral – atende as normas NBR 5688, referência, Amanco, tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 29,15	R\$ 874,50
145	Tubo de esgoto de 40 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40 com bolsa lisas), juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688, referencia Amanco, tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 17,38	R\$ 521,40
146	Tubo de esgoto de 75 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com pontas e bolsa (somente Dn 40 com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688. Ref. Tigre ou similar.	30	Unid	R\$ 10,35	R\$ 310,50
147	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 100MM	50	Unid	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
148	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 50MM	50	Unid	R\$ 4,39	R\$ 219,50
149	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 75MM	50	Unid	R\$ 13,31	R\$ 665,50
150	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 25MM	50	Unid	R\$ 0,59	R\$ 29,50
151	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 20MM	50		R\$ 0,31	R\$ 15,50
152	Tê em PVC soldável 100MM	50	Unid	R\$ 4,87	R\$ 243,50
153	Tê em PVC soldável 75MM	50	Unid	R\$ 5,16	R\$ 258,00
154	Tê em PVC soldável 50MM	50	Unid	R\$ 5,16	R\$ 258,00
155	Tê em PVC soldável 25MM	50	Unid	R\$ 0,42	R\$ 21,00
156	Tê em PVC soldável 20MM	50	Unid	R\$ 0,39	R\$ 19,50
157	Adesivo de silicone 1000 ML – adesivo plástico, mistura de resina de PVC, acetona, metil-etil-acetona e ciclohexanona.	20	Unid	R\$ 13,30	R\$ 266,00
158	Registro de bronze de 75MM	10	Unid	R\$ 14,02	R\$ 140,20
159	Registro de bronze de 50 MM	10	Unid	R\$ 47,58	R\$ 475,80
160	Tubo de PVC soldável de 100MM, barra com 6m	10	Unid	R\$ 38,42	R\$ 384,20
161	Tubo de PVC soldável de 75MM ,barra com 6m	20	Unid	R\$	R\$

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



				81,34	1.626,80
162	Tubo de PVC soldável de 50MM ,barra com 6m	50	Unid	R\$ 45,18	R\$ 2.259,00
163	Tubo de PVC soldável de 25MM, barra com 6m	50	Unid	R\$ 12,42	R\$ 621,00
164	Tubo de PVC soldável de 20MM, barra com 6m	50	Uniid	R\$ 58,63	R\$ 2.931,50
165	Adesivo veda calha, composição, borracha e resina sintética, solvente aromáticos 285G. Validade mínima de 01 ano.	30	Unid	R\$ 16,51	R\$ 495,30
166	Carapeta universal de pvc branca para torneira de ½"	50	Unid	R\$ 0,47	R\$ 23,50
Subtotal Grupo 05				R\$ 15.009,60	
GRUP O: 06	MATÉRIAL DE PINTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDID A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
167	Lixa para massa (parede), grão 100, costado de papel, folhas 225x275 mm	70	Und	R\$ 0,54	R\$ 37,80
168	Massa corrida PVA(18L) , composição básica; Resina vinilica, cargas minerais, massa corrida PVA composição básica resina vinilica. Cargas minerais. Hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água prazo de validade: 24 meses rendimento: massa fina: 8-12 m²/lata/demão, classificação conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (associação Brasileira de normas técnicas).	30	Und	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
169	Rolo para pintura , Lá sintética, com cabo, dimensões da largura de 9CM, resistente aos solventes utilizados com tinta de esmalte sintético e óleo, em embalagem individual e original do fornecedor.	50	Und	R\$ 6,98	R\$ 349,00
170	Rolo para pintura , lá pura de carneiro, 100% natural, com cabo – largura de 23CM e altura de 20CM em embalagem original do fornecedor.	30	Und	R\$ 23,29	R\$ 698,70
171	Solvente para tinta a óleo – descrição detalhada do objeto. Thinner, galão de 05 litros. Composição: ésteres e cetonas e solventes de fontes renováveis (álcool etílico, acetato de sec-butila, mistura de hidrocarbonetos, e, acetato de isopentila, diacetona álcool)	30	Galão	R\$ 37,45	R\$ 1.123,50

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



172	Tinta acrílica, na cor branca neve (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt	R\$ 135,96	R\$ 3.399,00
173	Tinta acrílica externo, na cor verde folha (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt	R\$ 109,13	R\$ 2.728,25
174	Tinta acrílica externo, na cor marfim (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt	R\$ 279,33	R\$ 6.983,25
175	Tinta demarcação de sinalização cor amarela , base borracha clorada tipo fosco, característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias lata (18lt). Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	40	Lt	R\$ 76,14	R\$ 3.045,60

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



176	Tinta esmalte sintético na cor branca – apresenta maior resistência, acabamento brilhante, não tem cheiro forte, não amarela em ambientes fechados, secagem rápida. Aplicada em superfície internas e externas de madeiras e metais (3.6L), Premium, com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	20	Lt	R\$ 66,41	R\$ 1.328,20
177	Tinta lavável na cor branca gelo , para ambiente interno embalagem metálica com capacidade de 18 Litros, Premium. Composição resina alquídica, a base de óleo vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos. Cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno com prazo de validade de no mínimo de 2 anos.	20	Lt	R\$ 103,07	R\$ 2.061,40
178	Tinta lavável na cor palha Plus , para ambiente interno, para interiores e exteriores embalagens metálica com capacidade de (18L). Premium, composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedade antimofos, isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	10	Lt	R\$ 87,41	R\$ 874,10
179	Trincha de 1 1/2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Und	R\$ 3,22	R\$ 96,60
180	Trincha de 2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Und	R\$ 4,67	R\$ 140,10
181	Verniz para madeira – verniz filtro solar, elaborado com filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Acabamento brilhante e fosco nos padrões natural, mogno e imbuia (3.6. L) Premium.	15	Galão	R\$ 68,28	R\$ 1.024,20

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



182	Zarcão para ferro fundo de acabamento – com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores, possui acabamento fosco, resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. (galão 3,6 L) – Premium.	30	Galão	R\$ 43,55	R\$ 1.306,50
183	Fita crepe de 5MM de 50 MTS	25	und	R\$ 5,43	R\$ 135,75
184	Tinta demarcação de sinalização cor branca , embalagem: galão de 20 litros, base borracha clorada tipo fosco, característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias . Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	20	Lt	R\$ 239,74	R\$ 4.794,80
Subtotal Grupo 06				R\$ 31.179,75	
GRUP O: 07	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDID A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
185	Marreta oitava 2 Kg , cabeça em aço carbono, forjado e com batentes polidos – têmperais nas faces de impacto c/ cabo em madeira	2	Und	R\$ 25,01	R\$ 50,02
186	Carrinho de mão Extraforte 70 litros 77714445, Referencia: Tramontina ou similar.	4	Und	R\$ 318,03	R\$ 1.272,12
187	Enxada 205x227 com cabo de madeira nobre – CMN. Ref. Tramontina ou similar.	5	Und	R\$ 28,33	R\$ 141,65
188	Pá de bico de 71CM com cabo de madeira nobre Ref. Tramontina ou similar.	7	Und	R\$ 29,20	R\$ 204,40
189	Disco diamantado , corte seco, 105MM para concreto	12	Und	R\$ 7,95	R\$ 95,40
190	Serra copo diamantado com 8mm, indicado para furar porcelanato, cerâmica, granito e mármore	10	Unid	R\$ 55,98	R\$ 559,80
191	Disco para mármore cod. A.89872 14” x1/8”x1 Ref. Makita ou similar.	10	Und	R\$ 113,80	R\$ 1.138,00
192	Alicate de corte diagonal 4Pol, - 44070101 Ref. Tramontina, aurom., zidoro, mundial ou similar.	5	Und	R\$ 36,11	R\$ 180,55
193	Alicate universal profissional de 8 Polegada 82802001ox, ref. Gedore, aurom., universal, Tramontina ou similar.	5	Und	R\$ 47,29	R\$ 236,45

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



194	Jogo de chaves de fenda Philips com 18 peças, sendo: 04 chaves Fenda SL:1/4x1.1/2"(6,5x38)-3/16x3"(5,5x75) - 1/4x4"(6,5x100),5/16x6"(3x150) - 04 chaves Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2"(2x38) - 1x3"(1x75) - 2x4"(2x100) - 3x6"(3x150) - 02:Fendas SL: 3/32 - 1/8 - 02:Fendas Cruzadas PH: PH00. PH0 - 06 Torks: T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10 – Ref. Gedore, Tramontina, FortG ou similar.	5	Und	R\$ 45,00	R\$ 225,00
195	Jogo de chave Allen com 25 peças, ref. Gedoro, Tramontina, ou similar.	2	kits	R\$ 215,27	R\$ 430,54
196	Jogo de brocas completo para furadeira. S6,S8,S10,S12 (concreto, madeira e ladrilho) ref. Boch, vonder ou similar.	5	kits	R\$ 39,49	R\$ 197,45
197	Colher de pedreiro oval, 10", material: Lamina forjada inteiriça aço carbono, Acabamento: polido, verniz eletrostático. Cabo em madeira envernizada, fixada em epóxi, com marca gravada no cabo. Referencia: paceta ou similar	5	Und	R\$ 6,92	R\$ 34,60
198	Alicate bomba D'Água de 9.1/2 isolado 219161BR, Gedoro, Tramontina ou similar	2	Und	R\$ 23,30	R\$ 46,60
199	Alicate de pressão 10 – 41070/110 Ref. Tramontina ou similar.	2	Und	R\$ 30,00	R\$ 60,00
200	Escala em fibra extensível – degrau redondo – que não conduz eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima; 110; *Fe = fibra extensível degrau D; encosto emborrachado: esforço da catraca 9 desenvolvida em alumínio) entre os dois degraus) formato "D"; degraus 10x2; largura 0,40; Peso 29Kg.	2	Und	R\$ 711,21	R\$ 1.422,42
201	Disco de lixa para lixadeira, grão 36, max 80m/s,	20	Und	R\$ 3,66	R\$ 73,20
202	Caixa Abrigo para Hidrante/ Mangueira de Incêndio 90 x 60 x 17 cm, fixação externa de pendurar. Com cesta para acondicionar mangueira de incêndio, porta de vidro com dispositivo para tranca e inscrição incêndio. Material: Chapa de Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática na cor vermelho Corpo de Bombeiros	35	Unid	R\$ 966,47	R\$ 33.826,45



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



203	adaptador de rosca 2.1/2" (Registro globo) para engate rápido 1.1/2"(Mangueira de incêndio). Fabricado em latão	35	Unid	R\$ 58,33	R\$ 2.041,55
204	Esguicho regulável Fabricação conforme Norma ABNT EB 1099 Corpo e Bocal: Bronze Protetor do bocal: Neoprene. Acabamento: Cromado ou Polido Conexão STORZ -1.1/2" - LONGO - vazão até 473 L, comprimento 180mm e diâmetro 85mm	35	unid	R\$ 101,61	R\$ 3.556,35
205	Mangueira de incêndio. Dimensões: 2 ½" x 30m	35	Unid	R\$ 428,00	R\$ 14.980,00
206	Caixa de ferramentas , corpo em aço especial. alças flexíveis, 3 gavetas. com pintura eletrostática forma uma película protetora que garante um bom acabamento e resistência a corrosão. com local para fixar cadeado. dimensões: 275mm x 414mm x 195mm. ref. tramotina ou similar	5	Unid.	R\$ 73,41	R\$ 367,05
207	Rolo de Fita zebrada para isolamento de áreas. Dimensões 70mm x 100m	30	Unid.	R\$ 6,70	R\$ 201,00
Subtotal Grupo 07				R\$ 61.340,60	
GRUPO: 08	MATÉRIAL DE EPI				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



208	Capacete 3 em 1, com protetor facial Tela e Abafador Ars 24dB, Classe "B" Tipo II. Desenvolvido para proteção individual, Desenvolvido para proteção da cabeça para absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, injetado externamente em polietileno de alta densidade, designe moderno que permite melhor circulação do ar. Com 5 vincos de reforço longitudinais, aba frontal, canaleta lateral de direcionamento da água.CA: 32425 Tamanho "M" , cor laranja . - Protetor auricular tipo concha quadrado 24dB com ajuste, constituído por dois abafadores, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares CA: 7166. - Protetor facial articulado em tela de nylon de " de altura preto com adaptador de nylon, suspensão carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em acidente. - Protetor facial articulado em Tela de nylon de 7" de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão / Carneira de Polietileno com seis pontos de fixação para absorção da enegia de um impacto em acidente. Acompanhando Jugular. Exclusiva para operadores de motosserra. Referência: Agena, Sayto ou similar.	1	Und	R\$ 25,38	R\$ 25,38
209	Luva confeccionada em vaqueta especial na palma e reforço externo na ponta dos dedos, possui reforço interno, punhos e dorso confeccionado em nylon, com fechamento em velcro nos punhos, possui mão direita com 03 dedos (polegar, indicador e demais juntos), possui mão esquerda com 02 dedos (polegar e demais juntos), costurada em linha de nylon. Exclusiva para operadores de motosserra Ref. Teknoluvras ou similar.	4	Und	R\$ 24,72	R\$ 98,88
210	Luva Látex tamanho M, G, GG Carbografite - 012173412	90	Und	R\$ 18,19	R\$ 1.637,10
Subtotal Grupo 08				R\$ 1.761,36	
GRUP O: 09	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
211	Enceradeira Industrial utilizada para lavar, lixar, restaurar, remoção de ceras e resinas velhas, conservação, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos capacidade operacional de 1000 m²/h (Dependendo do tipo de piso e a sujidade), cabo regulável por sistema de catraca, travamento do cabo é feito com o pé, duas alavancas de ligação para destros e canhotos. Diâmetro da escova de 350mm Motor: 1/2HP Tensão: 110V/220V Fio de 12 metros Peso: 25kg Acessórios Inclusos: 01 Escova 01 suporte com velcro.	1	Unid	R\$ 1.152,25	R\$ 1.152,25
212	Lavadora de alta pressão com alça para transporte, rodas acopladas para facilitar o transporte, trava de segurança e pistola com trava de segurança, porta acessórios para pistola, suporte para mangueira e cabo elétrico e engates para conectar mangueira e pistola. Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2500lb Vazão 300l/h Aplicador de detergente integrado Sim Filtro de água Tela de 0,5mm Tipos de Bico jato e leque Voltagem 110V ou 220V Potência (W) 1800W Consumo (KW/h) 1,8Kw/h	1	Unid	R\$ 552,19	R\$ 552,19
213	Compactador de solo tipo sapo, Descrição do produto Combustível: gasolina, Potencia: 6,5 hp, Motor : 4 tempos Partida: retrátil Refrigeração a ar Força do golpe: 19,8 kn Golpes por minuto: de 640 – 680 Velocidade de avanço(m/min): de 10m a 13m Dimensões da sapata: 34,5x28,5 cm Profundidade de compactação(cm): até 58 cm Capacidade do tanque de combustível: 2,8 L Dimensões mínimas do produto: L: 51,00 cm H: 97,00 cm C:57,00cm Garantia mínima: 12 meses Ref. Nagano ou similar	1	Unid	R\$ 9.644,76	R\$ 9.644,76

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



214	Esmerilhadeira angular 4.1/2 pequena. Especificações: Nº de rotações sem carga 2800 - 9300 r.p.m.- Rosca do eixo de esmerilhamento Ø do disco 4.5 mm - Peso: 1.9 kg - Potência mínima: 720 W - Flange Porca redonda - Chaveta de pino O-ring - Cobertura de proteção do disco - motor: monofásico, 220volts, Garantia mínima: 2 anos - Com duas camadas de material isolante entorno das partes sob tensão ou isolamento reforçado. Ref: Boch, Vonder ou similar.	1	Unid	R\$ 248,33	R\$ 248,33
215	Compressor ar direto, pequeno, tipo tufão, Com vazão de até 65 litros por minuto. Monofásico 220 volts - Deslocamento teórico mínimo (pcm), 2,3 - Deslocamento teórico mínimo (l/m) 45 - Dimensões mínimas do Produto LxAxP (mm) 180 x 245 x 480 - Peso Bruto máximo (kg) 12,3 - Peso Líquido máximo (kg) 11,7 - Potência mínima do motor (hp) 1/3 - Potência mínima do motor (W) 250 - Pressão de Operação Máxima (bar) 2,8 - Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²). 40 - Acessórios: mangueira , alça para transporte, pistola e conectores. Garantia mínima de 02 anos - Ref. Schulz, Ferrari Equivalente ou superior.	1	Unid	R\$ 433,17	R\$ 433,17



216	Rádio comunicador portátil; modelo ht; faixa de frequência uhf (438-470 mhz); 16 canais de comunicação (sem visor); 02 botões programáveis; csq / pl / dpl / inv-dlp; bloqueio de canal ocupado; canal exclusivo de recepção; compressão de voz (x-pand tm); transmissão interna ativada por voz (vox); eliminação de canal ruidoso; alerta de chamada; limitador de tempo de transmissão; repetidor / comunicação direta; varredura de dupla prioridade; sinalização mdc-1200; ptt-id (envio); verificação do rádio (recepção); inibição seletiva do radio (recepção); sinalizacao quik-call ii; alerta de chamada (recepção); chamada seletiva (recepcao); sinalizacao dtmf; ptt-id (envio); programação via software;bateria de li-ion 1600mah; carregador de mesa individual bi-volt; itens obrigatórios: 01 rádio; 01 bateria; 01 carregador; 01 fone de ouvido; 01 clip de cinto; 01 estojo em couro; garantia mínima de 24 meses; manual de instrução; treinamento mínimo de 02 horas.	8	Unid.	R\$ 354,67	R\$ 2.837,36
Subtotal Grupo 09				R\$ 14.868,06	
Valor Total Estimado				R\$ 1.145.270,39	

CAPÍTULO VII – PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 A proposta deverá conter, ainda:

- Planilha Orçamentária conforme Modelo 03, Anexo II deste Edital devendo cotar o grupo que ofertar, sob pena de desclassificação;
- A descrição detalhada do item licitado, não sendo aceitas expressões do tipo “conforme descrito no edital”;**
- O preenchimento da descrição detalhada do objeto ofertado é obrigatório.** A licitante deverá informar nesse campo a descrição suficiente e clara do objeto ofertado, possibilitando o julgamento da aceitabilidade. O não preenchimento do campo, o preenchimento insuficiente ou preenchimento com expressões tais como **“Conforme**



edital” ou com dados que identifiquem a proponente sujeita a proposta à desclassificação.

- d. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data de abertura do Pregão, de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 4º do Artigo 27 do Decreto nº 5.450/05, combinado com o Artigo 110.
- e. Declaração da licitante de que no **Valor Proposto** estejam incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita prestação dos serviços, materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CEASA/DF.
- f. Na proposta deverá constar o valor unitário e total dos itens e a mesma deverá atender todas as condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.
- 7.3** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 7.4** A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os fornecimentos nos seus termos.
- 7.5** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 7.6** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado pela Administração, esta poderá ser aceita.
- 7.7** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 7.8** O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 7.9** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 e alterações da LC nº 147/14, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 7.10** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

8.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



8.3 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, tiver sua amostra rejeitada, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e
- b. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

CAPÍTULO IX - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3 O pregoeiro poderá desclassificar as propostas que:

- a. Não contiverem informações suficientes para a perfeita identificação, qualificação, quantificação do item ofertado;
- b. A especificação detalhada do item licitado;
- c. Marca ou marca e modelo do item do objeto licitado.

9.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance menor ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.8 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.9 Os lances apresentados serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.10 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.13 No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após nova publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.



9.14 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

CAPÍTULO X - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Concluída a fase de lances, as propostas serão classificadas de acordo com a ordem decrescente dos lances apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que ofertar o menor valor por item, conforme a planilha orçamentária constante no modelo 03 do anexo II do Edital.

10.1.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o **Menor Valor do Grupo**.

10.2 Será desclassificada a proposta final que:

- a. Contenha vícios ou ilegalidades;
- b. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital e Termo de Referência;
- c. Não enviar as planilhas de composição de preços conforme subitem 7.2 acima;
- d. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

d1 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de duas horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

10.3 Será desclassificada a proposta que apresentar preços superiores ao valor estimado do grupo, descrito no item 6.3 acima.

10.4 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEASA/DF para orientar sua decisão. Caso não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitirem parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

10.5 Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.6 No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).

10.7 Na fase de aceitação, o pregoeiro poderá solicitar aos licitantes, o envio de anexo, inclusive, relativamente ao último lance ofertado, podendo também solicitar apenas do fornecedor cuja proposta esteja em primeiro lugar. Para tanto, o pregoeiro fará uso da opção "Convocar Anexo", selecionando na tela do Sistema, o fornecedor convocado.

10.8 O sistema encaminhará, via chat, mensagem de convocação disponibilizando-a a todos, inclusive para a sociedade. Nesse momento o fornecedor convocado **terá até 120**



(cento e vinte) minutos para encaminhar arquivo anexo, por meio do link “Anexar”, disponível apenas para o fornecedor selecionado, considerando o horário de funcionamento da CEASA/DF (das 08h às 12h e das 13h às 17h).

10.8.1 Caso o licitante convocado enfrente dificuldade em atender a convocação, deverá informar, dentro do prazo previsto no item 10.8, deste edital, quando lhe será concedido um prazo adicional de 20 (vinte) minutos ou mais, a critério do pregoeiro.

10.9 Confirmado o envio do anexo, o link “Anexar” do fornecedor passa a ter a função de “Consultar”.

10.10 Na tela do pregoeiro, após a convocação, o Sistema informa na coluna “Anexo” o link “Convocado”, o qual, após o envio do anexo pelo fornecedor, passa a disponibilizar o link “Consultar”.

10.11 A função de “enviar anexo” do fornecedor desaparecerá quando o pregoeiro clicar no botão “Encerrar Convocação” ou no procedimento de “Recusar proposta” (do fornecedor convocado).

10.12 A opção de “Convocar Anexo”, para envio do anexo, está disponível também na fase de habilitação, sendo possível apenas para o fornecedor que teve sua proposta aceita.

10.13 Após o encerramento da sessão pública, o sistema disponibilizará a opção de “Convocar Anexo” na fase de adjudicação, sem contar, no entanto, com a opção de chat. Nesse caso o fornecedor usará a função “Enviar Anexo/planilha atualizada”, podendo utilizar o campo “Observações” para explicitar tal procedimento.

10.14 O licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

CAPÍTULO XI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 Depois da declaração do vencedor feita pelo pregoeiro, a licitante deverá encaminhar todos os documentos exigidos, nos termos dos itens 12.5, no prazo máximo de até **120 (cento e vinte) minutos**, desde que, neste último caso, estejam devidamente escaneados e perfeitamente legíveis, sob pena de desclassificação.

11.2 Documentação relativa à **Habilitação Jurídica**, que consistirá de:

- a. **Registro comercial**, em caso de empresa individual;
- b. **Ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor** devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais Administradores;
- c. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3 Documentação relativa à **Regularidade Fiscal** que consistirá de:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) relativo à sede da licitante;



- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou do Distrito Federal (DF), se houver, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, que consistirá de certidões negativas:
 - c1 Quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, e
 - c2 Quanto à quitação de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Observação: A Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União com a de Tributos Federais substitui as Alíneas “c1” e “c2” acima.

- d. Prova de regularidade através de certidão negativa expedida pela Fazenda Estadual ou Distrital (DF) do domicílio ou sede da licitante;
- e. Prova de regularidade através de certidão negativa expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, compreendendo:
 - f1 **Certidão Negativa de Débito - CND** emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme Lei nº 8.212/91, e
 - f2 **Certificado de regularidade do FGTS - CRF** emitido pela Caixa Econômica Federal-Caixa, conforme Lei nº 8.036/90 e, em especial, Circular nº 392/Caixa, de 25/10/2006.

Observação: Os documentos deste item que não tiverem expresso o prazo de validade deverão estar datados dos últimos 60 (sessenta) dias, com exceção do referido nas letras “a” e “b”.

11.4 Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira, consistindo de:

- a. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante datada dos **últimos 30 (trinta) dias** ou que esteja dentro do prazo de validade expressa na própria certidão.
- b. Em obediência ao disciplinado no art. 3 do decreto 8538/2015, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

11.5 Documentação relativa à Regularidade Trabalhista

- a. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
- b. A validade da Certidão também será verificada *on line* por ocasião da verificação da documentação e caso a referida certidão não estiver regular, a licitante será inabilitada.



11.6 O pregoeiro **poderá** solicitar cópia da nota fiscal referente à prestação de serviços ou fornecimento de bens ou produtos que foram objeto do atestado de capacidade técnica fornecido, nos moldes do subitem anterior, como forma de diligência.

11.7 SICAF

11.7.1 A documentação exigida para atender aos itens 11.2, 11.3 e alínea “b” do item 11.4 deste Capítulo poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 14 do Decreto nº 5.450/05.

Notas:

1. A consulta será realizada pelo Pregoeiro “on-line” no SICAF (para os licitantes que o possuam), conforme artigo 25 §§ 1º e 2º do Decreto nº 5.450/05. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste edital.
2. A empresa vencedora, que não possua cadastro no SICAF nos módulos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal federal, que esteja com a documentação alusiva a tais requisitos vencida no referido sistema, será considerada habilitada desde que apresente ao pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva documentação regular e atualizada.

11.8 Os documentos apresentados deverão estar:

- a. Em nome da licitante participante com o número do CNPJ e endereço respectivo;
- b. Se a fornecedora ou prestadora de serviços for filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da filial. Deverá ser observada a Circular nº 392 da Caixa Econômica Federal, de 25/10/2006 quanto ao FGTS.
 - c1 Serão dispensados da filial, aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, só possam ser emitidos em nome da matriz/sede;
- d. Com datas e caracteres legíveis e sem rasuras.
- e. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- f. Deverão também ser entregues na sua totalidade, sob pena de preclusão.
- g. A licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação, os “Dados para elaboração do Contrato”, conforme modelo constante do edital.

CAPÍTULO XII - VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto e compatibilidade do preço, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que não tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico.

12.2 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/05).

12.3 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista no item 8.3 - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



12.4 Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

12.5 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade do envio de anexos (cópias digitalizadas em arquivo único), por meio eletrônico, nos termos dos itens 10.8. Nesse momento o fornecedor convocado **terá até 120 (cento e vinte) minutos** para encaminhar arquivo anexo, por meio do link “Anexar”, disponível apenas para o fornecedor selecionado, considerando o horário de funcionamento da CEASA/DF (das 08h às 12h e das 13h às 17h).

12.6 A proposta, nos termos do Capítulo VII, os documentos e os anexos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em envelope fechado, por meio de SEDEX ou outra forma, nos originais ou cópias autenticadas no prazo de até três dias úteis a contar da comunicação do Pregoeiro ou da equipe de apoio, que será feita via contato telefônico ou e-mail, em envelope fechado com os seguintes dizeres:

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e "PROPOSTA DE PREÇOS", o
número do Pregão, o nome da empresa com telefone, e-mail.

Nota: A licitante deverá endereçar a correspondência em nome do Pregoeiro responsável e encaminhá-la para o endereço citado no preâmbulo deste edital.

12.6.1 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará a inabilitação das licitantes, além das sanções previstas neste edital e na Legislação, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou lance subsequente.

12.7 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal ou Trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da **CEASA/DF**, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Observações:

- 1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará desclassificação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ordem de entrega ou proporá revogação deste Pregão.
- 2.** Em caso de atraso por parte dos órgãos competentes para emissão de certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeitos de negativas, a licitante poderá apresentar à CEASA/DF outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente nos termos dos Artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional. Neste caso, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação.
- 3.** Para efeito de apresentação dos documentos e certidões acima mencionados, não serão aceitos quaisquer tipos de protocolos.

CAPÍTULO XIII – RECURSOS



13.7 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de até 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.8 As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.9 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

13.10 Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

13.11 Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

13.11.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.11.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.11.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade competente.

13.12 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.3 Após a adjudicação referida nos itens anteriores, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo descrito no item 15.2 deste Edital.

14.4 Previamente à formalização da contratação, a CEASA/DF realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.5 Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a CEASA/DF poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

14.6 A convocação do licitante subsequente será realizada de acordo com as regras previstas no item 8.3 - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CAPÍTULO XV – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, com a licitante classificada em primeiro lugar de cada item, bem como a(s) licitante (s) que aceitarem cotar os bens/materiais com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15.2 A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF convocará formalmente a(s) vencedora(s), e as que aceitarem cotar os bens/materiais com preços iguais ao do licitante vencedor, obedecendo a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2.1 O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de cancelamento do registro do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

15.2.2 O prazo previsto no subitem 19.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado por motivo justificado e aceito pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF.

15.2.3 As quantidades previstas neste instrumento licitatório são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se em adquirir algum dos itens especificados e licitados.

CAPÍTULO XVI – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços será firmada, de acordo com a Minuta constante do Anexo III deste Edital e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CAPÍTULO XVII - DA ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

17.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

17.1.1 As adesões as Atas de Registro de Preços de que trata o item anterior, quando solicitadas pelos Órgãos ou Entidades integrantes da Administração Pública e autorizadas pelo Órgão gerenciador da Ata, não poderão ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo dos itens (bens/materiais) licitados.

17.1.2 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

17.2 Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do bem/material, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



CAPÍTULO XVIII - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

18.1 Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF será o órgão gerenciador, responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos Órgãos usuários, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

18.2 A convocação do Proponente, pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para o fornecimento.

18.2.1 O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

CAPÍTULO XIX - DO PREÇO REGISTRADO

19.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.1.1 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CAPÍTULO XX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

20.1 As condições de cancelamento do Registro de Preços, são as constantes nos artigos nº 20 e 21 do decreto nº 7.892/2013, bem como constarem da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo III deste Edital.

CAPÍTULO XXI - DA NOTA DE EMPENHO OU DO CONTRATO (Quando for o caso)

21.1 A contratação com o fornecedor poderá ser efetuada, a critério da administração, nas aquisições de pronto pagamento, por intermédio da Nota de Empenho ou, de acordo com a necessidade da CEASA/DF, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

21.2 A CEASA/DF convocará a licitante vencedora da licitação para assinar o termo de contrato ou a nota de empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação. Este prazo será prorrogado uma vez, por igual período, quando por ela solicitado, durante o transcurso do primeiro e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CEASA/DF. Findo o citado prazo, será considerado descumprimento total da obrigação, sujeitando a vencedora às penalidades previstas neste edital.



21.3 Quando a licitante vencedora não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado, tendo como meta o preço da menor oferta obtida no Pregão ou o valor orçado pela CEASA/DF, o que for menor.

21.4 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.5 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder aos limites aqui estabelecidos, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

21.6 Cada contratação firmada com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas no instrumento contratual ou nota de empenho e serão contadas a partir da data de sua assinatura.

CAPÍTULO XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 A CONTRATADA deve, além de outras obrigações descritas:

- a. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos neste edital e seus anexos.
- b. Proceder à substituição do produto com defeito, nos termos descritos no Anexo I – Termo de Referência, por outro em perfeito estado, sem ônus para a CEASA/DF.
- c. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO XIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1 Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere ao objeto, através de servidor designado ao qual competirá o recebimento do objeto e de tudo dará ciência ao credenciante de acordo com o Decreto nº 16.098/94 das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal.

23.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.

23.3 Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições, fixando prazo para sua correção.

23.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução.

23.5 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas orçamentárias financeiras em vigor.

CAPÍTULO XIV – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



24.1 Local de entrega:

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A., localizado no SIA SUL, Trecho 10, lote 05 - Pavilhão B-3, Administração, CEASA/DF.

24.2 O objeto será recebido:

- a. provisoriamente, pelo almoxarifado e excepcionalmente pelo executor do contrato, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência;
- b. definitivamente, pelo executor do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, após comprovação de adequação do objeto nos termos do item 9 do Anexo I – termo de referência.

24.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

24.4 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos e aceitos pela Administração.

24.4.1 Justificativa dos prazos explícitos no termo de referência: Por ser a seção de Manutenção a responsável por quaisquer obras de reparo nesta CEASA/DF – e não tendo esta seção depósito ou área de almoxarifado para armazenamento e ou estoque dos itens solicitados, faz-se necessário que o(s) fornecedor(es) vencedor(es) da licitação possa(m) respeitar os prazos estipulados acima, uma vez que toda solicitação se dará por demanda. Ademais, a CEASA/DF utilizará via de regra de pedidos por necessidade, havendo *excepcionalmente* demanda de urgência e emergência. Por sua vez, os licitantes, ao tomarem ciência do edital e do termo de referência, demonstram sua anuência à situação de demanda da área.

24.5 Para os fins previstos neste item a contratada deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

24.6 A Administração terá um prazo máximo de dois dias úteis para conceder ou não a prorrogação, motivadamente.

CAPÍTULO XXV - FATURAMENTO/PAGAMENTO

25.1 Os pagamentos dos valores aprovados pela CEASA/DF serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, desde que de acordo com o aprovado pela CEASA/DF. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das Certidões Negativas do INSS, GDF, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do Artigo 63 do Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nºs 7.243/97, 3.154/98 e 2.321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

25.2 O pagamento será efetuado, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome da beneficiária, no Banco de Brasília S/A - BRB, em observância ao disposto no Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, o qual obriga à CEASA/DF efetuar os pagamentos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome da beneficiária, no Banco de Brasília S/A-BRB.

25.2.1 Excluem-se das disposições deste item:

- a. Os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pelo Governo Federal;



b. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude da legislação federal, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

c. Os pagamentos a empresas de outros estados da federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito do Governo do Distrito Federal (Decreto nº 18.126/97).

25.3 A nota fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CEASA/DF e o número da conta corrente da contratada, no Banco de Brasília S/A, observado o item anterior.

25.4 Os pagamentos decorrentes das obrigações estabelecidas no ato convocatório serão realizados em moeda nacional, ou seja, em real.

25.5 Deverão ser protocolizadas, para o pagamento, as vias dos seguintes documentos que se aplicarem ao objeto licitado:

- I. Carta de Encaminhamento emitida pela contratada,
- II. Nota Fiscal (fatura) contendo o número do contrato celebrado com a CEASA/DF,
- III. Cópia do contrato e da Ordem de Serviço (quando for o primeiro faturamento),
- IV. Cópia do Termo de Aditivo Contratual (quando for o primeiro faturamento após sua assinatura)

Observações:

- 1) A liberação pelo setor de compras ou executor do contrato ficará condicionada ao despacho de aprovação de recebimento dos materiais.
- 2) No caso de constatação de erros ou falta de documentação exigida na fatura, ela será devolvida pela fiscalização no prazo de até cinco dias úteis. O prazo para pagamento será contado a partir do dia da protocolização da nova documentação que não contiver restrições por parte da fiscalização.
- 3) A CEASA/DF poderá solicitar ao fornecedor a emissão de boleto bancário para efetuar os pagamentos.

25.6 Atualização Monetária

25.6.1 Caso o pagamento ocorra após o 30º dia da apresentação da fatura, caberá a atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento e será efetuada com base na média da variação do INPC/IGP-DI.

25.7 Reajustamento de Preços

25.7.1 Não haverá reajustamento de preços.

CAPÍTULO XXVI – GARANTIAS

26.1 Para garantia das condições do contrato a ser firmado com a CEASA/DF, esta **poderá** solicitar da empresa vencedora o recolhimento da garantia no valor de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, até o máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do termo de contrato e antes da protocolização da fatura.

26.2 A garantia poderá ser dada através de qualquer uma das seguintes modalidades:

- I. caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



- II. seguro-garantia, ou;
- III. fiança bancária.

26.1 No caso de caução com títulos da dívida pública estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este informará sobre a exequibilidade, valor, prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

26.2 A fiança bancária formalizar-se-á através de carta fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil.

26.3 No caso de fiança bancária, esta deverá ser apresentada em original, emitida por instituição financeira idônea e devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e a cobertura deverá compreender até o término do Contrato.

26.4 A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a execução do Contrato e, quando em dinheiro, atualizado monetariamente.

26.5 Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste Ato Convocatório, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta ao aceite do Contrato, implicando na imediata anulação do mesmo.

26.6 Garantia dos equipamentos:

26.6.1 Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

CAPÍTULO XXVII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1 As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pág. 05/07, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, de 12/07/2006 e 27.069/2006, de 14/08/2006:

I- Advertência;

II- Multa; e

III- Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

- a. Para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;
- b. Para as licitantes nas demais modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso anterior.

27.1.1 As sanções previstas nos Incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do Inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

27.2 Advertência

27.2.1 A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

- I- Pela CEASA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra; e
- II- Pelo ordenador de despesas da CEASA se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

27.3 Da multa

27.3.1 A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas da CEASA, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II- 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CEASA, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- III- 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Incisos I e II deste subitem;
- IV- 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do produto, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e
- V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

27.3.2 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do Artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

- I - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- II- Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
- III- Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

27.3.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice



Geral de Preços Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou cobrados judicialmente.

27.3.4 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

27.3.5 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

- I- O atraso não superior a 5 (cinco) dias; e
- II- A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

27.3.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem 21.1.2 e observado o princípio da proporcionalidade.

27.3.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da CEASA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do Inciso II do subitem 21.3.1.

27.3.8 A sanção pecuniária prevista no Inciso IV do subitem 21.3.1 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem penalidades.

27.4 Da suspensão

27.4.1 A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no cadastro de fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

- I- Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela CEASA, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;
- II- Por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- III- Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade Pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e
- IV- Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:
 - a. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
 - b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
 - c. Receber qualquer das multas previstas no subitem 21.3 e não efetuar o pagamento;

27.4.2 São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

- I- A CEASA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra; e



- II-** O ordenador de despesas da CEASA, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

27.4.3 A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

27.5 Da declaração de inidoneidade

27.5.1 A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

27.5.2 A declaração de inidoneidade prevista no item 21.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

27.5.3 A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o Artigo 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

27.6 Das demais penalidades

27.6.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, as licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro de cadastro de fornecedores do Distrito Federal, administrado pela CEASA/DF, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I- Suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II- Declaração de inidoneidade, nos termos do subitem 27.5.1;

III- Aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 27.4.3.

27.6.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, as sanções previstas nos subitens 27.4.1 e 27.5.1 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais números 8.666/93 ou 10.520/02:

I- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II- Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e

III- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

27.7 Do direito de defesa

27.7.1 É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

27.7.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



27.7.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

27.7.4 Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

- I- A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- II- O prazo do impedimento para licitar e contratar;
- III- O fundamento legal da sanção aplicada; e
- IV- O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no cadastro da Receita Federal.

27.7.5 Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no Diário Oficial do DF.

27.7.6 Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 21.2.1 e 21.3.1 deste Capítulo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

27.8 Do assentamento em registros

27.8.1 Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

27.8.2 As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

27.9 Da sujeição a perdas e danos

27.9.1 Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

27.10 Disposições complementares

27.10.1 As sanções previstas nos subitens 21.2, 21.3 e 21.4 do presente Capítulo serão aplicadas pelo ordenador de despesas da CEASA/DF, inclusive nos casos em que o descumprimento recaia sobre o contrato oriundo do Sistema de Registro de Preços.

27.10.2 Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

27.11 Rescisão

27.11.1 O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos Artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no Artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

27.11.2 Constitui causa de rescisão contratual a ocorrência de subcontratação total.

27.11.3 Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CEASA/DF e comprovadamente realizadas pela contratada, previstas no contrato. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da contratada com outras empresas, caberá à CEASA/DF decidir sobre a continuidade do contrato.



27.11.4 A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à contratada direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

27.11.5 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CEASA/DF, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas no ajuste, até a completa indenização dos danos.

CAPÍTULO XXVIII – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

28.1 Com o intuito de atender às premissas estabelecidas pela Lei 4.770/2012, que trata das licitações sustentáveis no âmbito da Administração do GDF, e às premissas da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, a execução do serviço e os bens fornecidos/materiais ora licitados devem atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

28.1. a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

28.1. b) para todos os bens devem ser observados os requisitos ambientais na obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

28.1. c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

28.1.d) na produção dos bens/materiais a serem adquiridos, deve ser levado em conta a utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que, quando possível, sejam feitos de matéria-prima renovável;

Parágrafo Único: poderá ser exigido do vencedor do certame a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada que ateste que o bem fornecido cumpre o disposto da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 do MPOG.

CAPÍTULO XXIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 A entrega da documentação e proposta implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem a presente licitação.

29.2 Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato que venha a ser firmado com a CEASA/DF, independentemente de transcrição.

29.3 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

29.4 A contratada deverá facilitar a fiscalização dos trabalhos a ser exercida pela CEASA/DF e seus prepostos.

29.5 Em caso de rescisão contratual, fica reconhecido o direito da Administração, conforme inciso IX do artigo 55 combinado com o artigo 77, todos da Lei nº 8.666/93.

29.6 O resultado do julgamento da presente licitação será divulgado na forma prevista em lei.



29.7 Fica reservado à CEASA/DF o direito de vetar, a qualquer momento, a utilização de qualquer tipo de material, produto ou equipamento fora da especificação do presente edital ou das Normas da ABNT, **não isentando**, entretanto, a contratada, da responsabilidade pelos defeitos ou ineficiência de desempenho que os equipamentos ou materiais e produtos utilizados venham a apresentar. A não aceitação, pela CEASA/DF, de qualquer item do objeto não dará à contratada direito de prorrogação de prazo.

29.8 Em caso de se obter isenções dos impostos que incidirão sobre os serviços, tais valores se reverterão em favor da CEASA/DF.

29.9 Quanto ao ICMS, nas operações interestaduais, observar-se-ão alíquotas previstas na Resolução nº 22/89, do Senado Federal, tendo em vista o fato de a CEASA/DF ser contribuinte do ICMS, com cadastro fiscal no Distrito Federal, sob o nº CF/DF 07.324.783/001-53.

29.10 Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas consequências e efeitos jurídicos, são de responsabilidade da contratada que deverá responder pelos mesmos e defender a CEASA/DF, em juízo ou fora dele, contra eventuais reclamações relacionadas com o assunto.

29.11 Todos os prazos informados no presente edital, a menos que explicitamente indicados, entendem-se como estabelecidos em dias consecutivos.

29.13.1 Caso nas datas previstas para realização dos eventos da presente licitação não haja expediente na CEASA/DF, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos, independentemente de comunicação às interessadas.

29.14 O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes, em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, se entender que são necessários para o seu julgamento.

29.15 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

29.16 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

CAPÍTULO XXX – FORO

O Foro da cidade de Brasília-DF será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação e do contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2018.

Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Construção para Seção de Manutenção da Ceasa/DF.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, sob demanda.

1.2 A licitação será em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no próprio.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Sendo a CEASA/DF um complexo predial de mais de 40 anos, faz-se necessário fazer as manutenções preventivas e corretivas de forma a garantir o perfeito funcionamento do complexo para seus funcionários e permissionários. Por tanto, os itens abaixo visam atender a CEASA/DF nestas demandas diárias. E ciente desta necessidade, nos fazemos valer de tal Termo de Referência.

4 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 01			
01	Tijolo – Cerâmico 9x19x19 de 08 furos	4000	Und.
02	Arco de Serra Para cortar Madeira	10	Und.
03	Manta Asfáltica, Alta adesiva Aluminada com 0,6 m de Largura e 10 m de comprimento	20	Und.
04	Cerâmica diversificada P5 45x45 CM	200	M²
05	Argamassa Tipo Aci, Conforme NBR 14081. Embalagem plástica de 20 kg	60	unidade
06	Rejunte – Embalagem de 1.0 Kg: Rendimento: 1.0 Kg Rejuntam - Aproximadamente 0,75 M² de parede 30x30 CM, Aplicável em áreas Internas Externas (Secas e úmidas).	20	Kg
07	Guia em aço para divisória. Barra com de 3m. Dimensões: 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



08	Travessa em aço para divisória. Barra com 3m. dimensões 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid
09	Requadro em aço para divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m	30	Unid
10	Batente em aço para divisória naval nas dimensões 0,84 x 2,12m	30	
11	Divisória naval placa de 1,2m x 2,11 nas cores areia pérola e areia jundiá	80	Und
12	Porta para Divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m. Nas cores areia pérola e areia jundiá	20	Unid.
13	Dobradiça lisa para divisória nas dimensões 3" x 2"x1/4"	40	Unid
14	Cantoneira em aço de 2 "X ¼ com 6 M	20	Unid
15	Cantoneira 1. ¾"x 1/8"	20	Unid
16	Ferro Chato de 2x ¼" com barra de 6M	20	Unid
17	Perfil "T" de 1.1/8" com barra de 6M	20	Unid
18	Cantoneira 1.1/4x1/8 com barra 6 MTS	20	Unid
19	Barra de ferro 3/8 de 10MM com 12MTS	20	Unid
20	Telha Calhotão – Etermax 3,30Mx 1,06MM de espessura cod. 247545. Modelo ondulada. Ref: Eternit ou Similar	60	Unid
21	Telha de Amianto específica. 3,66Mx1.10M com 8mm de espessura ref: Eternit ou similar.	100	Unid
22	Forro PVC Germinado 200x8mm. Cor Branca Tamanho da placa 9M	700	M²
23	Moldura simples em PVC Para forro barra de 7m	30	Unid
24	Emenda H em pvc para forro, barra com 7m	50	Unid
25	Arame recozido nº 18	10	kg
26	Perfil "U" enrijecido de 150mmx4mmx15 com 2mm de espessura	15	Unid.
27	Lâmina de serra manual rígida de 12" nas dimensões 300mm x13x0,6mm. Ref: Starrett ou similar	20	Unid.
28	Metalon 25x25 Chapa #18. Barra com 6m	30	Unid.
29	Metalon 20x20 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.
30	Metalon 30x30 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.
31	Metalon 20x20 Chapa # 40(forro). Barra com 6m	50	Unid.
32	Metalon 70x30 chapa #18. Barra com 6m	10	Unid
33	Chapa metálica frisada (corrugada) tipo baguete na chapa 18 com as especificações: largura 1,00m X 2,00m comprimento	15	Unid.
34	Chapa metálica corrugada, ondulada nas dimensões 1,00 x2,5m na chapa#18	10	Unid
35	Rodizio Quadruplo Stanley com rodas de diâmetro externo de 1"1/2, Material em aço carbono ABNT 1010/1008 - Zincado, com rosca de 1/2 polegada e porca sextavada de 1/2 polegada.	06	Unid
36	Perfil U eletrônico, portão amassado de 35 x25x 15 mm	04	Unid
37	Trilho stanley para portão nas dimensões 54 x 60mm. Barra com 6m	05	Unid

MATERIAL ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 02			
38	Lâmpada Eletrônica Fluorescente 85 W E-40 Modelo Espiral, tensão 220v, Potência 85w, Base E-40, Corrente: 388MA, Diâmetro 100mm, Fluxo luminoso 5153LM, Eficiência luminosa: 64LM/W, cor: 6400K, Garantia do fabricante: 01 ano. Ref. Philips, Osram ou similar.	200	Unid
39	Lâmpadas Eletrônica 20w E-27 220w – lâmpada compacta PL eletrônica 3U, 20w, 2700k, 220v.	100	Unid
40	Lâmpada Fluorescente 40 W Tubular comprimento – 120 Cm Tubo – T8 –		Unid

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



	5000K, Garantia do fabricante: 01 ano Referencia Sylvania, Osram ou Similar.	400	
41	Lampada LED tubular 9w branco frio (5000k) T8 60cm bivolt – ref. osram, phillips	200	Unid
42	Lampada LED tubular 20w branco frio (5000k) T8 120cm bivolt – ref. osram, phillips	500	Unid
43	Painel de Led de embutir 24w , Frequência 60Hz - Eficiência 100LM/W garantia de 02 anos	600	Unid.
44	Lâmpada fluorescente 20w tubular comprimento – 50CM, tubo – T8 – 5000k garantia do fabricante: 01 ano, Ref. Philips, Osram, Similar.	100	Unid
45	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 250W, fluxo luminoso 33000lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	200	Unid
46	Lâmpada de descarga vapor metálico, tubular, 250W, fluxo luminoso 19000lm, temperatura de cor 4500k, base E40 - Ref. HPIT 250W-PLUS – PHILLIPS	200	Unid
47	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 100W, fluxo luminoso 10700lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	150	Unid
48	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 150W, fluxo luminoso 10700lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	200	Unid
49	Refletor / Projetor LED SMD 200 Watts Bivolt - Facho de Luz 120º Cor do Acabamento Preto – Material Alumínio, Fator de Potência >0.9, Grau de Proteção IP65, Durabilidade 30.000h, Fluxo Luminoso 30.000 lumens ref. (CHIP OSRAM)	100	Unid
50	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/250w - uso interno	150	Unid
51	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/100w - uso interno	150	Unid
52	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/150w - uso interno	200	Unid
53	Reator para lâmpada vapor metálico alta pressão - 220v/250w - uso externo	150	Unid
54	Ignitor para lâmpadas de descarga vapor metálico/sódio de 100 a 500W	200	Unid
55	Eletroduto PVC flexível corrugado de ¾	1000	M
56	Eletroduto PVC flexível corrugado de 1.1/4	2000	M
57	Eletroduto PVC rígido de ¾ em varas de 3m	200	Unid
58	Eletroduto galvanizado tipo leve ¾ BR 3MT.	200	Unid
59	Caixa condutele em liga de alumínio silício múltiplas saídas tipo X, diâmetro ¾, dimensões 4x2	200	Unid
60	Emenda para eletroduto tipo uniduto reto de aparafusar ¾	200	Unid
61	Conector tipo box reto 3/4	500	Unid
62	Braçadeira galv.. tipo “D” para parafuso diâmetro de ¾	200	Unid
63	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 2.5MM ²	2000	M
64	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 4.0 MM ² - 750V – 70º C – Ref. Prysmian.	1000	M
65	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 6.0 MM ² - 0,6/1kv – 90º - HEPR.	1000	M
66	Cabo telefônico CTP APL 10 pares	2000	M
67	Cabo telefônico CCCI-50/2 Pares (blindado)	2000	M

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



68	Bocal E-27 tipo Pafon	50	Und
69	Soquete para lâmpadas tubular de 20w	230	Und
70	Soquete de Louça E-40 – Adaptador lamp. Soquete /Rosca/ soquete, nome.. Adaptador soquete de porcelana E-40 para E-27.	100	Und
71	Interruptor de 01 tecla, simples, tampa 4"x2" 10ª/250v, cor cinza.	100	Und
72	Interruptor de 02 tecla, simples, tampa 4" x 2" 10ª/250, cor cinza	100	Und
73	Tomada monofásica 2P+T -20A – Padrão ABNT NBR 14.136	100	Und
74	Tomada monofásica 2P+T – 10A – padrão ABNT NBR 14.136	100	Und
75	Tomada trifásica tipo industrial de sobrepor blindada 32A-380V	50	Und
76	Fita isolante – material básico PVC – com adesivo a base de borracha, resistência á tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20, largura 19, características adicionais anti-chama	100	Und
77	Detector de tensão 90V a 1000v Ac	05	Und
78	Fita de borracha autofusão para isolamento primaria de fios, cabos, emendas e terminais com classe de tenção de até 69 K comprimento 10 metros, certificado ABNT NBR NM 60454-3 Ref. 3M	50	Und
80	Cabo de cobre flexível multipolar – PP 3X2.5MM2	1000	M
81	Luminária LED de embutir, Industrial, potência de 100W, uso Interno, eficiência luminosa de 135lm/W, fluxo luminoso de 13500lm, IP 67, IK 08, dimensões 500 mm x 500 mm x 82 mm, Cor Branca, ligação direta, tensão 80~305 Vac, frequência de 60Hz, temperatura de cor de 6000K, fator de potência de 0,95, driver Interno, índice de reprodução de cor >80, vida útil de 80.000 horas, faixa de operação de – 30C° ~ 50C°	200	Und.
82	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 10.0 MM² - 0,6/1kv – 90º - HEPR.	1000	m
83	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 16.0 MM² - 0,6/1kv – 90º - HEPR.	1000	m
84	Cabo de cobre flexível multipolar – PP 3X4.0MM2	1000	m

MATÉRIAL DE BRINCOLAGEM			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 03			
85	Cadeado E-40 – referência Papaiz, Pado ou similar.	60	Und.
86	Cadeado E- 30 – referência Papaiz, Pado ou similar.	30	Und.
87	Dobradiça porta cadeado com acabamento galvanizado(zincado), com as especificações 300 x 3.1/2. com embalagem de 12 unidades por caixa.	4	Cx
88	Disco de lixadeira aço 250x 3,2 x15, 9mm, 10"x1,8"x5/8", com local de encaixe no formato côncavo Ref. Carburundun, ou similar.	20	Und
89	Disco de polimento Aço 229x3,0x22, 2MM, 10"x7/8" com duas telas e reforço de fibra de vidro, e grãos abrasivos.	40	Und
90	Bucha nylon - S6 embalagem com 1000 unidades	3	Und
91	Bucha nylon - S8 embalagem com 1000 unidades	3	Und
92	Parafuso S6 em fenda simples, para madeira, com cabeça achatada.Especificações:4,0mmx40mm, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CXs
93	Parafuso – S8 em fenda Philips, para madeira, com cabeça achatada Especificações:4,0x40, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CXs
94	Disco para serra mármore corte á seco, segmentado, diamantado.	20	Und

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



	especificações: 4x38 x3/4, 110mmx20mm. Ref. Makita, Boch ou similar		
95	Disco para serra mármore para madeira. Especificações: 24 dentes, diâmetro: 110mm, diâmetro do furo: 22,3mm x7/8" Diâmetro. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Und
96	Jogo de chaves de boca combinada de 17 peças, com a numeração de 6 à 22 mm. Peças em aço Cromo Vanádio, com acabamento escovado. Acessório: estojo plástico para armazenar. Ref. Stanley, Tramontina ,Vonder ou similar	02	Kit
97	Eletrodo – P/solda elétrica , de 2.5MM de espessura, com embalagem de 5kg. Ref. Ok serralheiro, wonder ou similar.	30	CX
98	Trena com fita de aço de 10m , com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte . Referencia: Starret, Vonder	03	Unid.
99	Trena com fita de aço de 5m , com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte . Referencia: Starret, Vonder ou similar	03	Unid.
100	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17/21 mm	10	kg
101	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17x27 mm.	10	kg
102	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/18 mm.	10	kg
103	Prego com cabeça , material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/15 mm.	10	kg
104	fechadura tubular para divisória rotor em latão 5 pinos, chave em latão, maçaneta e espelho em aço mecanismo em aço galvanizado e com garantia de 5 anos	50	Unid.
105	Tábuas de madeira de pinus padrão, dimensões: 0,15 x 3,00m	50	Unid.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



106	Lanterna de led recarregável Principais Características: Corpo em ABS, Cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por 18-20 horas, garantia: Contra defeitos de fabricação (1 ano), Carga diretamente na tomada doméstica 110 ou 220V através do cabo de segurança Bateria Lead-Acid 4,25v 500mAh de alta durabilidade permite até 200 recargas Modo Lampião (5 Leds) Modo Lanterna (7 Leds) Acompanha cabo para recarregar direto na tomada REFERENCIA: Lanterna Nautika Luxor 31315 ou equivalente. Acompanha manual de instruções.	10	Unid.
-----	--	----	-------

MATÉRIAL SANITÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 04			
107	Bacias sanitárias convencionais louça branca	20	Und
108	Assento sanitário oval de polipropileno TP J/AS fixação com elementos de plásticos, com possibilidade de ajuste em todas as direções.	30	Und
109	Assento sanitário oval de polipropileno TP J/AS almofadado fixação com elementos de plásticos, com possibilidade de ajuste em todas as direções.	20	Und
110	Rabicho – engate hidráulico em PVC, comprimento de 30 CM e diâmetro de ½.	60	Und
111	Rabicho – engate hidráulico em PVC, comprimento de 40 CM e diâmetro de ½.	60	Und
112	Rabicho ½” – engate hidráulico em PVC, comprimento de 50 CM e diâmetro de ½.	60	Und
113	Sifão universal de PVC – tipo sanfonado, para lavatório.	40	Und
114	“Torneiras para jardim ½” 1193 C-64.	100	Und
115	Fita veda rosca 18MM 50M	50	Und
116	Parafuso para fixação de vaso sanitário (Inclui complementos), em latão S12.	50	Und
117	Spud PVC branco com 30CM.	50	Und
118	Spud PVC branco com 40CM.	30	Und
119	Spud PVC branco com 50CM.	30	Und
120	Luvas de correr PVC 25MM	60	Und
121	Luvas de correr PVC 30MM	20	Und
122	Luvas de correr PVC 50MM	10	Und
123	Luvas de correr PVC 75MM	5	Und
124	Torneira pia de banheiro, em metal inox 13 cm de altura 12 cm de comprimento com avanço de 10cm. Rosca de ½ polegada com 6cm de altura de rosca. Qualidade ótima em metal. Somente o vedante é com acabamento em ABS.	100	Unid

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



125	Reparo para registro de pressão para chuveiro	50	Unid
126	Reparo para válvulas 2550 DN32 (1 ¼") 2550 DN40 (1 ½") ref. Hydra ou similar.	50	Unid
127	Acabamento de válvula CR4900, em inox com garantia de 10 anos ref. Hydra Max ou similar.	30	Und
128	Anel de vedação com guiador para vaso sanitário sem caixa acoplada.	30	Unid
129	Base para válvula de descarga referencia hydra ou similar com garantia de 10 anos.	15	Unid
130	Válvula para reparo mictório com cabo flexível código 190901-61.	100	Und
131	Redução 32x1/2" NBR primeira linha	50	Und
132	Redução 25x1/2" NBR primeira linha	50	Und
133	Mictório individual com sifão integrado, de cerâmica esmaltada impermeável (louça), na cor branca, em conformidade à NBR 15097. Com as Dimensões mínimas: de 56.5 cm de altura, 34.5 cm de largura e 31.5 cm de comprimento.	30	Unid
134	Saboneteira de Inox de Pressão com visor, para sabonete líquido ou álcool em gel. Saboneteira em Inox polido com acionamento manual, capacidade para 1000ml e visor transparente que facilite a visualização do nível de sabonete. Acabamento em Inox Polido. Carregamento efetuado pela parte superior. Medidas mínimas: 21cm (A) x 12,5cm (L) x 12,5cm (P).	12	Unid.
135	Torneira Temporizada Mesa Bica Baixa Cromada Uso: Banheiro Aplicação: Mesa Mobilidade: Fixa Altura da Bica: Bica Baixa Altura da Torneira 12.2 cm Acionamento: Pressão Tempo de Fechamento Mínimo 4 segundos Tempo de Fechamento Máximo 10 segundos Bitola / Diâmetro 1/2" polegada(s) Material: Metal Cor: Cromado Arejador: Fixo <i>Garantia do Fabricante: mínimo 60 meses</i>	15	Unid.
136	Luva metálica de 2 ½" Ref. Tupy ou similar	10	Unid
137	Luva metálica de 2" Ref. Tupy ou similar	10	Unid.
138	Luva metálica de correr de 75mm(tupy press) Ref. Tupy ou similar	10	Unid.
139	Nípel roscável de 25mm	30	Unid
140	Nípel roscável de 20mm	30	Unid
141	Plug branco PVC roscável de 20mm	50	Unid
142	Plug branco PVC roscável de 25mm	20	Unid



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



MATÉRIAL HIDRÁULICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 05			
143	Tubo de PVC esgoto soldável de 100 MM – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40 com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável NBR 568, referencia; Amanco, tigre ou similar.	30	Unid
144	Tubo de PVC esgoto soldável de 50 MM barra 6 metros – alta resistência a detergentes, desinfetantes e produtos de limpeza em geral – atende as normas NBR 5688, referência, Amanco, tigre ou similar.	30	Unid
145	Tubo de esgoto de 40 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40 com bolsa lisas), juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688, referencia Amanco, tigre ou similar.	30	Unid
146	Tubo de esgoto de 75 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com pontas e bolsa (somente Dn 40 com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688. Ref. Tigre ou similar.	30	Unid
147	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 100MM	50	Unid
148	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 50MM	50	Unid
149	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 75MM	50	Unid
150	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 25MM	50	Unid
151	Joelho PVC soldável de 90º e diâmetro de 20MM	50	
152	Tê em PVC soldável 100MM	50	Unid
153	Tê em PVC soldável 75MM	50	Unid
154	Tê em PVC soldável 50MM	50	Unid
155	Tê em PVC soldável 25MM	50	Unid
156	Tê em PVC soldável 20MM		
157	Adesivo de silicone 1000 ML – adesivo plástico, mistura de resina de PVC, acetona, metil-etil-acetona e ciclohexanona.	20	Unid
158	Registro de bronze de 75MM	10	Unid
159	Registro de bronze de 50 MM	10	Unid
160	Tubo de PVC soldável de 100MM, barra com 6m	10	Unid
161	Tubo de PVC soldável de 75MM ,barra com 6m	20	Unid
162	Tubo de PVC soldável de 50MM ,barra com 6m	50	Unid
163	Tubo de PVC soldável de 25MM, barra com 6m	50	Unid
164	Tubo de PVC soldável de 20MM, barra com 6m	50	Uniid
165	Adesivo veda calha, composição, borracha e resina sintética, solvente aromáticos 285G. Validade mínima de 01 ano.	30	Unid
166	Carapeta universal de pvc branca para torneira de ½”	50	Unid

GRUPO: 06	MATÉRIAL DE PINTURA
-----------	---------------------

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
167	Lixa para massa (parede), grão 100, costado de papel, folhas 225x275 mm	70	Und
168	Massa corrida PVA(18L) , composição básica; Resina vinilica, cargas minerais, massa corrida PVA composição básica resina vinilica. Cargas minerais. Hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água prazo de validade: 24 meses rendimento: massa fina: 8-12 m²/lata/demão, classificação conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (associação Brasileira de normas técnicas).	30	Und
169	Rolo para pintura , Lá sintética, com cabo, dimensões da largura de 9CM, resistente aos solventes utilizados com tinta de esmalte sintético e óleo, em embalagem individual e original do fornecedor.	50	Und
170	Rolo para pintura , lá pura de carneiro, 100% natural, com cabo – largura de 23CM e altura de 20CM em embalagem original do fornecedor.	30	Und
171	Solvente para tinta a óleo – descrição detalhada do objeto. Thinner, galão de 05 litros. Composição: ésteres e cetonas e solventes de fontes renováveis (álcool etílico, acetato de sec-butila, mistura de hidrocarbonetos, e, acetato de isopentila, diacetona álcool)	30	Galão
172	Tinta acrílica, na cor branca neve (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt
173	Tinta acrílica externo, na cor verde folha (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt
174	Tinta acrílica externo, na cor marfim (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt
175	Tinta demarcação de sinalização cor amarela , base borracha clorada tipo fosco, , característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias lata (18lt). Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	40	Lt
176	Tinta esmalte sintético na cor branca – apresenta maior resistência, acabamento brilhante, não tem cheiro forte, não amarela em ambientes fechados, secagem rápida. Aplicada em superfície internas e externas de madeiras e metais (3.6L), Premium, com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	20	Lt
	Tinta lavável na cor branca gelo , para ambiente interno embalagem		

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



177	metálica com capacidade de 18 Litros, Premium. Composição resina alquídica, a base de óleo vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos. Cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno com prazo de validade de no mínimo de 2 anos.	20	Lt
178	Tinta lavável na cor palha Plus , para ambiente interno, para interiores e exteriores embalagem metálica com capacidade de (18L). Premium, composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedade antimofos, isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	10	Lt
179	Trincha de 1 1/2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Und
180	Trincha de 2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Und
181	Verniz para madeira – verniz filtro solar, elaborado com filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Acabamento brilhante e fosco nos padrões natural, mogno e imbuia (3.6. L) Premium.	15	Galão
182	Zarcão para ferro fundo de acabamento – com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores, possui acabamento fosco, resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. (galão 3,6 L) – Premium.	30	Galão
183	Fita crepe de 5MM de 50 MTS	25	und
184	Tinta demarcação de sinalização cor branca , embalagem: galão de 20 litros, base borracha clorada tipo fosco, característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias. Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	20	Lt

GRUPO: 07		FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
185	Marreta oitava 2 Kg , cabeça em aço carbono, forjado e com batentes polidos – têmpereais nas faces de impacto c/ cabo em madeira	02	Und
186	Carrinho de mão Extraforte 70 litros 77714445, Referencia: Tramontina ou similar.	04	Und
187	Enxada 205x227 com cabo de madeira nobre – CMN. Ref. Tramontina ou similar.	05	Und
188	Pá de bico de 71CM com cabo de madeira nobre Ref. Tramontina ou similar.	07	Und
189	Disco diamantado , corte seco, 105MM para concreto	12	Und
190	Serra copo diamantado com 8mm, indicado para furar porcelanato, cerâmica, granito e mármore	10	Unid
191	Disco para mármore cod. A.89872 14" x1/8"x1 Ref. Makita ou similar.	10	Und
192	Alicate de corte diagonal 4Pol, - 44070101 Ref. Tramontina, aurom., zidoro, mundial ou similar.	05	Und

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



193	Alicate universal profissional de 8 Polegada 82802001ox, ref. Gedore, aurom., universal, Tramontina ou similar.	05	Und
194	Jogo de chaves de fenda Philips com 18 peças, sendo: 04 chaves Fenda SL: 1/4x1.1/2" (6,5x38)-3/16x3" (5,5x75) - 1/4x4" (6,5x100), 5/16x6" (3x150) -04 chaves Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2" (2x38) - 1x3" (1x75) - 2x4" (2x100) - 3x6" (3x150) -02: Fendas SL: 3/32 - 1/8 -02: Fendas Cruzadas PH: PH00. PH0 -06 Torks: T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10 - Ref. Gedore, Tramontina, FortG ou similar.	05	Und
195	Jogo de chave Allen com 25 peças, ref. Gedore, Tramontina, ou similar.	02	kits
196	Jogo de brocas completo para furadeira. S6,S8,S10,S12 (concreto, madeira e ladrilho) ref. Boch, vonder ou similar.	05	kits
197	Colher de pedreiro oval, 10", material: Lamina forjada inteiriça aço carbono, Acabamento: polido, verniz eletrostático. Cabo em madeira envernizada, fixada em epóxi, com marca gravada no cabo. Referencia: paceta ou similar	05	Und
198	Alicate bomba D'Água de 9.1/2 isolado 219161BR, Gedore, Tramontina ou similar	02	Und
199	Alicate de pressão 10 - 41070/110 Ref. Tramontina ou similar.	02	Und
200	Escada em fibra extensível - degrau redondo - que não conduz eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima; 110; *Fe = fibra extensível degrau D; encosto emborrachado: esforço da catraca 9 desenvolvida em alumínio) entre os dois degraus) formato "D"; degraus 10x2; largura 0,40; Peso 29Kg.	02	Und
201	Disco de lixa para lixadeira, grão 36, max 80m/s,	20	Und
202	Caixa Abrigo para Hidrante/ Mangueira de Incêndio 90 x 60 x 17 cm, fixação externa de pendurar. Com cesta para acondicionar mangueira de incêndio, porta de vidro com dispositivo para tranca e inscrição incêndio. Material: Chapa de Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática na cor vermelho Corpo de Bombeiros	35	Unid
203	adaptador de rosca 2.1/2" (Registro globo) para engate rápido 1.1/2"(Mangueira de incêndio). Fabricado em latão	35	Unid
204	Esguicho regulável Fabricação conforme Norma ABNT EB 1099 Corpo e Bocal : Bronze Protetor do bocal: Neoprene. Acabamento : Cromado ou Polido Conexão STORZ -1.1/2" - LONGO - vazão até 473 L, comprimento 180mm e diâmetro 85mm	35	unid
205	Mangueira de incêndio. Dimensões: 2 ½" x 30m	35	Unid
206	Caixa de ferramentas , corpo em aço especial. alças flexíveis, 3	05	Unid.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



	gavetas. com pintura eletrostática forma uma película protetora que garante um bom acabamento e resistência a corrosão. com local para fixar cadeado. dimensões: 275mm x 414mm x 195mm. ref. tramotina ou similar		
207	Rolo de Fita zebra para isolamento de áreas. Dimensões 70mm x 100m	30	Unid.

MATERIAL DE EPI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 08			
208	Capacete 3 em 1, com protetor facial Tela e Abafador Ars 24dB, Classe “B” Tipo II. Desenvolvido para proteção individual, Desenvolvido para proteção da cabeça para absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, injetado externamente em polietileno de alta densidade, designe moderno que permite melhor circulação do ar. Com 5 vincos de reforço longitudinais, aba frontal, canaleta lateral de direcionamento da água. CA: 32425 Tamanho “M” , cor laranja . - Protetor auricular tipo concha quadrado 24dB com ajuste, constituído por dois abafadores, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares CA: 7166. - Protetor facial articulado em tela de nylon de “ de altura preto com adaptador de nylon, suspensão carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em acidente. - Protetor facial articulado em Tela de nylon de 7” de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão / Carneira de Polietileno com seis pontos de fixação para absorção da enegia de um impacto em acidente. Acompanhando Jugular. Exclusiva para operadores de motosserra. Referência: Agena, Sayto ou similar.	01	Und
209	Luva confeccionada em vaqueta especial na palma e reforço externo na ponta dos dedos, possui reforço interno, punhos e dorso confeccionado em nylon, com fechamento em velcro nos punhos, possui mão direita com 03 dedos (polegar, indicador e demais juntos), possui mão esquerda com 02 dedos (polegar e demais juntos), costurada em linha de nylon. Exclusiva para operadores de motosserra Ref. Teknoluvas ou similar.	04	Und
210	Luva Látex tamanho M, G, GG Carbografite - 012173412	90	Und

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
GRUPO: 09			
211	Enceradeira Industrial utilizada para lavar, lixar, restaurar, remoção de ceras e resinas velhas, conservação, acabamento e limpeza dos mais	01	Und

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



	diferentes tipos de pisos capacidade operacional de 1000 m ² /h (Dependendo do tipo de piso e a sujidade), cabo regulável por sistema de catraca, travamento do cabo é feito com o pé, duas alavancas de ligação para destros e canhotos. Diâmetro da escova de 350mm Motor: 1/2HP Tensão: 110V/220V Fio de 12 metros Peso: 25kg Acessórios Inclusos: 01 Escova 01 suporte com velcro		
212	Lavadora de alta pressão com alça para transporte, rodas acopladas para facilitar o transporte, trava de segurança e pistola com trava de segurança, porta acessórios para pistola, suporte para mangueira e cabo elétrico e engates para conectar mangueira e pistola. Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2500lb Vazão 300l/h Aplicador de detergente integrado Sim Filtro de água Tela de 0,5mm Tipos de Bico jato e leque Voltagem 110V ou 220V Potência (W) 1800W Consumo (KW/h) 1,8Kw/h	01	Unid
213	Compactador de solo tipo sapo, Descrição do produto Combustível: gasolina, Potencia: 6,5 hp, Motor : 4 tempos Partida: retrátil Refrigeração a ar Força do golpe: 19,8 kn Golpes por minuto: de 640 – 680 Velocidade de avanço(m/min): de 10m a 13m Dimensões da sapata: 34,5x28,5 cm Profundidade de compactação(cm): até 58 cm Capacidade do tanque de combustível: 2,8 L Dimensões mínimas do produto: L: 51,00 cm H: 97,00 cm C:57,00cm Garantia mínima: 12 meses Ref. Nagano ou similar	01	Unid

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



214	Esmerilhadeira angular 4.1/2 pequena. Especificações: - Nº de rotações sem carga 2800 - 9300 r.p.m. - Rosca do eixo de esmerilhamento Ø do disco 4.5 mm - Peso: 1.9 kg - Potência mínima: 720 W - Flange Porca redonda - Chaveta de pino O-ring - Cobertura de proteção do disco - motor: monofásico, 220volts, Garantia mínima: 2 anos - Com duas camadas de material isolante entorno das partes sob tensão ou isolamento reforçado. Ref: Boch, Vonder ou similar	01	Unid
215	Compressor ar direto, pequeno, tipo tufão, Com vazão de até 65 litros por minuto. Monofásico 220 volts Deslocamento teórico mínimo (pcm), 2,3 Deslocamento teórico mínimo (l/m) 45 Dimensões mínimas do Produto LxAxP (mm) 180 x 245 x 480 Peso Bruto máximo (kg) 12,3 Peso Líquido máximo (kg) 11,7 Potência mínima do motor (hp) 1/3 Potência mínima do motor (W) 250 Pressão de Operação Máxima (bar) 2,8 Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²). 40 Acessórios: mangueira , alça para transporte, pistola e conectores. Garantia mínima de 02 anos Ref. Schulz, Ferrari	01	Unid
216	Rádio comunicador portátil; modelo ht; faixa de frequência uhf (438-470 mhz); 16 canais de comunicação (sem visor); 02 botões programáveis; csq / pl / dpl / inv-dlp; bloqueio de canal ocupado; canal exclusivo de recepção; compressão de voz (x-pand tm); transmissão interna ativada por voz (vox); eliminação de canal ruidoso; alerta de chamada; limitador de tempo de transmissão; repetidor / comunicação direta; varredura de dupla prioridade; sinalização mdc-1200; ptt-id (envio); verificação do rádio (recepção); inibição seletiva do radio (recepção); sinalizacao quik-call ii; alerta de chamada (recepção); chamada seletiva (recepcao); sinalizacao dtmf; ptt-id (envio); programação via software;bateria de li-ion 1600mah; carregador de mesa individual bi-volt; itens obrigatórios: 01 rádio; 01 bateria; 01 carregador; 01 fone de ouvido; 01 clip de cinto; 01 estojo em couro; garantia mínima de 24 meses; manual de instrução; treinamento mínimo de 02 horas.	08	Unid.



5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1 Os materiais deverão ser entregues na SEMAN - Seção de Manutenção da CEASA/DF, localizada no SIA Trecho 10 Lote Nº 05 – CEP: 71.208-900, no horário de 08:15 às 16:00 hs, de segunda à sexta-feira. Respeitando o horário de almoço entre 12:00 às 13:15hs.

5.2 O prazo de entrega obedecerá aos seguintes critérios:

5.2.1 Emergência: produto entregue em até **4 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

5.2.2 Urgência: produto entregue em até **24 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

5.2.3 Necessidade: produto entregue em até **72 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

5.2.4 Justificativa dos prazos: Por ser a seção de Manutenção a responsável por quaisquer obras de reparo nesta CEASA/DF – e não tendo esta seção depósito ou área de almoxarifado suficiente para armazenamento e ou estoque dos itens solicitados, faz-se necessário que o(s) fornecedor(es) vencedor(es) da licitação possa(m) respeitar os prazos estipulados acima, uma vez que toda solicitação se dará por demanda.

5.3 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a CEASA/DF solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

5.4 A comprovação de que trata o item anterior, deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente, e aceito pela CEASA/DF.

5.5 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela CEASA/DF na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

5.6 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega em conformidade com a Legislação em vigente.

5.7 Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ficarão a cargo da SEMAN - Seção de Manutenção da CEASA/DF, conforme descrito a seguir:

5.7.1 O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b) condições da embalagem e/ou do material;

c) quantidade entregue;

d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (CEASA/DF), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

5.8 Atendidas às condições indicadas no item 4.7 acima, será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.



5.9 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

5.10 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (CEASA/DF), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

5.11 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

5.12 Reserva-se a CEASA/DF o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Receber, por meio de Fiscal, acompanhado pelo responsável da execução da Ata, os materiais, a fim de que se evitem desarmonias entre materiais entregues e aplicados;

6.2 Propiciar à empresa o acesso aos locais onde os materiais serão entregues, em horário adequado, e no tempo necessário para o seu cumprimento;

6.3 Permitir acesso dos empregados da empresa, devidamente identificados, às suas dependências para execução do serviço objeto deste Termo;

6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa;

6.5 Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas durante o fornecimento, fixando prazo para a correção correspondente.

6.6 A contratante designará um funcionário para executar e fiscalizar a atividade inerente a Ata de Registro de preços.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;



7.2 Fornecer todos os produtos, conforme as necessidades da CEASA/DF, de acordo com as especificações, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização da CEASA/DF, e de acordo com as condições e prazos previstos neste Termo;

7.3 Fornecer produtos de primeira qualidade, conforme as orientações contidas neste Termo;

7.4 Instruir seus empregados responsáveis pela entrega dos produtos a se adequarem às normas disciplinares, regimentais e de segurança da CEASA/DF sem, contudo, manter qualquer vínculo empregatício com o mesmo;

7.5 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a Ata a ser celebrada;

7.6 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a CEASA/DF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.7 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da Ata;

7.8 Comunicar a CEASA/DF qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos **solicitados**;

7.9 Substituir os produtos que não foram entregues em conformidade com o exigido no Edital, no prazo de 02 (dois) dias útil;

7.10 Acatar todas as exigências da CEASA/DF, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8. SANÇÕES PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO

8.1 O descumprimento das exigências do Termo de Referência, quando não devidamente justificadas e aceitas pela CEASA/DF, implicará nas penalidades prevista na legislação licitatória, na forma da Lei 8666/93 e legislação correlata.

9. - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, de acordo com as normas financeiras e orçamentárias do Distrito Federal.



ANEXO II

- Modelo 01- Dados para elaboração do contrato ou emissão de nota de empenho
- Modelo 02- Declaração de inexistência de fatos impeditivos
- Modelo 03- Proposta de Preços



ANEXO II

**Modelo 01 – Dados para elaboração do contrato ou emissão de nota de
Empenho**

(local e
data)

À Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA

Brasília - DF

REF.: Pregão - ____/2018-CEASA.

ASSUNTO: Dados para elaboração do contrato ou emissão de nota de empenho

Prezados Senhores,

Da empresa sede ou matriz

Empresa: _____

Endereço completo: (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP) _____

CNPJ nº: _____ Inscrição Estadual nº: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

Contato: _____ (cargo _____)

Da filial ou representante no Distrito Federal

Empresa: _____

Endereço completo: (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP) _____

CNPJ nº: _____ Inscrição Estadual nº: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

Contato: sr. _____ (cargo _____)

(Caso não tenha filial ou representante no DF, declarar textualmente)

Do responsável pela assinatura do contrato ou pela aceitação da nota de empenho:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____ Profissão: _____

Residência e domicílio: _____

Carteira de identidade (número e órgão expedidor): _____

CPF nº: _____

Cargo na empresa: _____

Carimbo, Nome e Assinatura do Responsável Legal

Cargo - Nome da empresa licitante

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53

Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05

CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024

e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



ANEXO II

Modelo 02 – Declaração de inexistência de Fato Impeditivo

(local e data)

À Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA

Brasília - DF

Ref.: Pregão-____/2018-CEASA.

ASSUNTO: Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Em atendimento à determinação contida nas normas inseridas no Parágrafo 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação desta empresa nesta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

carimbo, nome e assinatura do responsável legal
cargo - Nome da empresa licitante

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



ANEXO II

Modelo 03 - Proposta de Preços

À
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
Ref.: Pregão - ____/2018-CEASA.
Objeto:

Prezados Senhores,

Após, analisarmos minuciosamente toda a documentação da licitação supra referida e tomarmos conhecimento de todas as suas condições e obrigações, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade o objeto epigrafo, em atendimento às especificações indicadas no Anexo I – Termo de Referência e seus anexos, pelo preço de:

Preço da Proposta R\$ _____ (Por extenso)

Observação: o valor dos centavos deverá conter dois algarismos.

Planilha de Preços conforme solicitado no item 6.3 do edital.

<u>Grupo</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS</u>	QUANT.	UNID MEDIDA	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	<u>VALOR TOTAL DO GRUPO</u>				

OBS:

1. Declarações

1.1 Declaramos que em nosso **preço ofertado** estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CEASA/DF.



1.2 Declaramos que acataremos a retenção antecipada do ISS em nossas faturas nas alíquotas definidas no Decreto nº 14.122, de 19 de agosto de 1992, que regulamenta a Lei nº 294, de 21/07/92, Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (Regulamento do ISS) e alterações posteriores do Distrito Federal. (se for o caso).

1.3 Declaramos estar cientes de que, o pagamento será feito pela CEASA/DF, exclusivamente, mediante crédito em nossa conta corrente, no Banco de Brasília S.A - BRB, observado o item 19.2 do Capítulo XIX do edital.

1.4 Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus Anexos.

2. Condições gerais da proposta

2.1 A Proposta de Preços tem validade de **60 (sessenta) dias** contados da sua emissão.

2.2 O prazo de entrega será de acordo com o item 5.2 do Anexo I – Termo de Referência.

carimbo, nome e assinatura do responsável legal
cargo - Nome da empresa licitante



ANEXO III - MINUTA ARP

Minuta de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico PE
**/2018 que entre si celebram _____ e as CEASA/DF.

Processo nº 00071-00001160/2018-24

Cláusula Primeira –Das Partes

Pelo presente instrumento, as **Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CEASA/DF**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representadas neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e de outro lado, doravante denominada(o) _____, CNPJ nº _____, com sede comercial em _____, CEP nº _____, telefone/fax _____, e-mail _____, representada neste ato por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), com residência e domicílio _____, CEP n. _____, portador da CI nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Procedimento

2.1 - O presente instrumento de Ata de Registro de Preços obedece aos termos do art. 63, lei 13.303/2016 (institui normas para licitações e contratos das estatais), Decreto federal 8945/2016 (regulamenta a lei 13.303/2016), do art. 15, inciso II e §2º, da lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública); lei nº 10.520/2002 (institui a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Distrital n. 39.103/2018 (regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito distrital); Decreto Federal nº 3.555/00 (regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal n. 7.892/2013 (regulamenta o sistema de registro de preços); Decreto nº 5.450/2005 (regulamenta a modalidade de licitação denominada

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



pregão na forma eletrônica), e demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no processo administrativo de número em epígrafe, independente de transcrição.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição de materiais de manutenção diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, sob demanda, via Ata de Registro de Preço na forma de execução indireta, conforme Edital de Pregão Eletrônico, Termo de Referência, da Proposta de fls. ***** dos autos do processo administrativo de número em epígrafe, que passam a integrar o presente contrato;

3.2 – A existência de preços registrados não obriga as CEASA/DF a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie;

3.3 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão de Registro de Preços nº ***/2018, do Termo de Referência e da proposta da contratada, prevalecendo os primeiros.

Cláusula Quarta – Dos Preços Registrados

4.1 - A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da ata de registro de preços consta no termo de referência e no quadro com a descrição dos materiais, anexado ao presente instrumento.

Aquisição de Materiais de Manutenção - CEASA/DF					
Grupo 1	MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Tijolo – Cerâmico 9x19x19 de 08 furos	4000	Und.		
2	Arco de Serra Para cortar Madeira	10	Und.		
3	Manta Asfáltica, Alta adesiva Aluminada com 0,6 m de Largura e 10 m de comprimento	20	Und.		



4	Cerâmica diversificada P5 45x45 CM	200	M²		
5	Argamassa Tipo Aci, Conforme NBR 14081. Embalagem plástica de 20 kg	60	unidade		
6	Rejunte – Embalagem de 1.0 Kg: Rendimento: 1.0 Kg Rejuntam - Aproximadamente 0,75 M² de parede 30x30 CM, Aplicável em áreas Internas Externas (Secas e úmidas).	20	Kg		
7	Guia em aço para divisória. Barra com de 3m. Dimensões: 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid		
8	Travessa em aço para divisória. Barra com 3m. dimensões 35mm x30mm. Cores variadas	100	Unid		
9	Requadro em aço para divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m	30	Unid		
10	Batente em aço para divisória naval nas dimensões 0,84 x 2,12m	30	Unid		
11	Divisória naval placa de 1,2m x 2,11 nas cores areia pérola e areia jundiá	80	Und		
12	Porta para Divisória naval nas dimensões 0,8 x 2,11m. Nas cores areia pérola e areia jundiá	20	Unid.		
13	Dobradiça lisa para divisória nas dimensões 3’’ x 2’’x1/4’’	40	Unid		
14	Cantoneira em aço de 2 “X ¼ com 6 M	20	Unid		
15	Cantoneira 1. ¾’’x 1/8’’	20	Unid		
16	Ferro Chato de 2x ¼’’ com barra de 6M	20	Unid		
17	Perfil “T” de 1.1/8’’ com barra de 6M	20	Unid		
18	Cantoneira 1.1/4x1/8 com barra 6 MTS	20	Unid		
19	Barra de ferro 3/8 de 10MM com 12MTS	20	Unid		
20	Telha Calhotão – Etermax 3,30Mx 1,06MM de espessura cod. 247545. Modelo ondulada. Ref: Eternit ou Similar	60	Unid		
21	Telha de Amianto especifica. 3,66Mx1.10M com 8mm de espessura ref: Eternit ou similar.	100	Unid		
22	Forro PVC Germinado 200x8mm. Cor Branca Tamanho da placa 9M	700	M²		
23	Moldura simples em PVC Para forro barra de 7m	30	Unid		
24	Emenda H em pvc para forro, barra com 7m	50	Unid		
25	Arame recozido nº 18	10	kg		



26	Perfil "U" enrijecido de 150mmx4mmx15 com 2mm de espessura	15	Unid.		
27	Lâmina de serra manual rígida de 12'' nas dimensões 300mm x13x0,6mm. Ref: Starrett ou similar	20	Unid.		
28	Metalon 25x25 Chapa #18. Barra com 6m	30	Unid.		
29	Metalon 20x20 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.		
30	Metalon 30x30 Chapa #18. Barra com 6m	20	Unid.		
31	Metalon 20x20 Chapa # 40(forro). Barra com 6m	50	Unid.		
32	Metalon 70x30 chapa #18. Barra com 6m	10	Unid		
33	Chapa metálica frisada (corrugada) tipo baguete na chapa 18 com as especificações: largura 1,00m X 2,00m comprimento	15	Unid.		
34	Chapa metálica corrugada, ondulada nas dimensões 1,00 x2,5m na chapa#18	10	Unid		
35	Rodizio Quadruplo Stanley com rodas de diâmetro externo de 1"1/2, Material em aço carbono ABNT 1010/1008 - Zincado, com rosca de 1/2 polegada e porca sextavada de 1/2 polegada.	6	Unid		
36	Perfil U eletrônico, portão amassado de 35 x25x 15 mm	4	Unid		
37	Trilho estanley para portão nas dimensões 54 x 60mm. Barra com 6m	5	Unid		
Subtotal Grupo 01					
GRUPO: 02	MATÉRIAL ELÉTRICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Lâmpada Eletrônica Fluorescente 85 W E-40 Modelo Espiral, tensão 220v, Potência 85w, Base E-40, Corrente: 388MA, Diâmetro 100mm, Fluxo luminoso 5153LM, Eficiência luminosa: 64LM/W, cor: 6400K, Garantia do fabricante: 01 ano. Ref. Plhilips, Osram ou similar.	200	Unid		
39	Lâmpadas Eletrônica 20w E-27 220w – lâmpada compacta PL eletrônica 3U, 20w, 2700k, 220v.	100	Unid		



40	Lâmpada Fluorescente 40 W Tubular comprimento – 120 Cm Tubo – T8 – 5000K, Garantia do fabricante: 01 ano Referencia Sylvania, Osram ou Similar.	400	Unid		
41	Lampada LED tubular 9w branco frio (5000k) T8 60cm bivolt – ref. osram, phillips	200	Unid		
42	Lampada LED tubular 20w branco frio (5000k) T8 120cm bivolt – ref. osram, phillips	500	Unid		
43	Painel de Led de embutir 24w , Frequência 60Hz - Eficiência 100LM/W garantia de 02 anos	600	Unid.		
44	Lâmpada fluorescente 20w tubular comprimento – 50CM, tubo – T8 – 5000k garantia do fabricante: 01 ano, Ref. Philips, Osram, Similar.	100	Unid		
45	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 250W, fluxo luminoso 33000lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	200	Unid		
46	Lâmpada de descarga vapor metálico, tubular, 250W, fluxo luminoso 19000lm, temperatura de cor 4500k, base E40 - Ref. HPIT 250W-PLUS – PHILLIPS	200	Unid		
47	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 100W, fluxo luminoso 10700lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	150	Unid		
48	Lâmpada de descarga de alta intensidade vapor de sódio, tubular, 150W, fluxo luminoso 10700lm, temperatura de cor 2000k, índice de reprodução de cor 23% base E40 - Ref. SON – T PLUS – PHILLIPS	200	Unid		
49	Refletor / Projetor LED SMD 200 Watts Bivolt - Facho de Luz 120° Cor do Acabamento Preto – Material Alumínio, Fator de Potência >0.9, Grau de Proteção IP65, Durabilidade 30.000h, Fluxo Luminoso 30.000 lumens ref. (CHIP OSRAM)	100	Unid		
50	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/250w - uso interno	150	Unid		



51	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/100w - uso interno	150	Unid		
	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v/150w - uso interno	200	Unid		
53	Reator para lâmpada vapor metálico alta pressão - 220v/250w - uso externo	150	Unid		
54	Ignitor para lâmpadas de descarga vapor metálico/sódio de 100 a 500W	200	Unid		
55	Eletroduto PVC flexível corrugado de ¾	1000	M		
56	Eletroduto PVC flexível corrugado de 1.1/4	2000	M		
57	Eletroduto PVC rígido de ¾ em varas de 3m	200	Unid		
58	Eletroduto galvanizado tipo leve ¾ BR 3MT.	200	Unid		
59	Caixa condutele em liga de alumínio silício múltiplas saídas tipo X, diâmetro ¾, dimensões 4x2	200	Unid		
60	Emenda para eletroduto tipo uniduto reto de aparafusar ¾	200	Unid		
61	Conector tipo box reto 3/4	500	Unid		
62	Braçadeira galv.. tipo “D” para parafuso diâmetro de ¾	200	Unid		
63	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 2.5MM²	2000	M		
64	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 4.0 MM² - 750V – 70° C – Ref. Prysmian.	1000	M		
65	Cabo de cobre flexível isolado em PVC, Antichama seção 6.0 MM² - 0,6/1kv – 90° - HEPR.	1000	M		
66	Cabo telefônico CTP APL 10 pares	2000	M		
67	Cabo telefônico CCCI-50/2 Pares (blindado)	2000	M		
68	Bocal E-27 tipo Pafon	50	Und		
69	Soquete para lâmpadas tubular de 20w	230	Und		
70	Soquete de Louça E-40 – Adaptador lamp. Soquete /Rosca/ soquete, nome.. Adaptador soquete de porcelana E-40 para E-27.	100	Und		
71	Interruptor de 01 tecla, simples, tampa 4”x2” 10ª/250v, cor cinza.	100	Und		
72	Interruptor de 02 tecla, simples, tampa 4” x 2” 10ª/250, cor cinza	100	Und		



73	Tomada monofásica 2P+T -20A – Padrão ABNT NBR 14.136	100	Und		
74	Tomada monofásica 2P+T – 10A – padrão ABNT NBR 14.136	100	Und		
75	Tomada trifásica tipo industrial de sobrepor blindada 32A-380V	50	Und		
76	Fita isolante – material básico PVC – com adesivo a base de borracha, resistência á tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20, largura 19, características adicionais anti-chama	100	Und		
77	Detector de tensão 90V a 1000v Ac	5	Und		
78	Fita de borracha autofusão para isolação primaria de fios, cabos, emendas e terminais com classe de tenção de até 69 K comprimento 10 metros, certificado ABNT NBR NM 60454-3 Ref. 3M	50	Und		
80	Cabo de cobre flexível multipolar – PP 3X2.5MM2	1000	M		
81	Luminária LED de embutir, Industrial, potência de 100W, uso Interno, eficiência luminosa de 135lm/W, fluxo luminoso de 13500lm, IP 67, IK 08, dimensões 500 mm x 500 mm x 82 mm, Cor Branca, ligação direta, tensão 80~305 Vac, frequência de 60Hz, temperatura de cor de 6000K, fator de potência de 0,95, driver Interno, índice de reprodução de cor >80, vida útil de 80.000 horas, faixa de operação de – 30C° ~ 50C°	200	Und.		
82	Cabo de cobre flexicivel isolado em PVC, Antichama seção 10.0 MM² - 0,6/1kv – 90° - HEPR.	1000	m		
83	Cabo de cobre flexicivel isolado em PVC, Antichama seção 16.0 MM² - 0,6/1kv – 90° - HEPR.	1000	m		
84	Cabo de cobre flexível multipolar – PP 3X4.0MM2	1000	m		
Subtotal Grupo 02					
GRUPO: 03	MATÉRIAL DE BRINCOLAGEM				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
85	Cadeado E-40 – referência Papaiz, Pado ou similar.	60	Und.		
86	Cadeado E- 30 – referência Papaiz, Pado ou similar.	30	Und.		
87	Dobradiça porta cadeado com acabamento galvanizado(zincado), com as especificações 300 x 3.1/2. com embalagem de 12 unidades por caixa.	4	Cx		
88	Disco de lixadeira aço 250x 3,2 x15, 9mm, 10”x1,8”x5/8”, com local de encaixe no formato côncavo Ref. Carburundun, ou similar.	20	Und		
89	Disco de polycorte Aço 229x3,0x22, 2MM, 10”x7/8” com duas telas e reforço de fibra de vidro, e granos abrasivos.	40	Und		
90	Bucha nylon - S6 embalagem com 1000 unidades	3	Und		
91	Bucha nylon - S8 embalagem com 1000 unidades	3	Und		
92	Parafuso S6 em fenda simples, para madeira, com cabeça achatada.Especificações:4,0mmx40mm, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CXs		
93	Parafuso – S8 em fenda Philips, para madeira, com cabeça achatada Especificações:4,0x40, bicromatizado. Embalagem cx com 500 unidades	5	CXs		
94	Disco para serra mármore corte á seco, segmentado, diamantado. especificações: 4x38 x3/4, 110mmx20mm. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Und		
95	Disco para serra mármore para madeira. Especificações: 24 dentes, diâmetro: 110mm, diâmetro do furo: 22,3mm x7/8” Diâmetro. Ref. Makita, Boch ou similar	20	Und		

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br

96	Jogo de chaves de boca combinada de 17 peças, com a numeração de 6 à 22 mm. Peças em aço Cromo Vanádio, com acabamento escovado. Acessório: estojo plástico para armazenar. Ref. Stanley, Tramontina, Vonder ou similar	2	Kit		
97	Eletrodo – P/solda elétrica, de 2.5MM de espessura, com embalagem de 5kg. Ref. Ok serralheiro, wonder ou similar.	30	CX		
98	Trena com fita de aço de 10m, com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte . Referencia: Starret, Vonder	3	Unid.		
99	Trena com fita de aço de 5m, com graduação em milímetros e polegadas. Corpo plástico em ABS com borracha termo plástica, trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar transporte . Referencia: Starret, Vonder ou similar	3	Unid.		
100	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17/21 mm	10	kg		
101	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17x27 mm.	10	kg		
102	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/18 mm.	10	kg		
103	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 15/15 mm.	10	kg		
104	fechadura tubular para divisória rotor em latão 5 pinos, chave em latão, maçaneta e espelho em aço mecanismo em aço galvanizado e com garantia de 5 anos	50	Unid.		
105	Tábuas de madeira de pinus padrão, dimensões: 0,15 x 3,00m	50	Unid.		



106	Lanterna de led recarregável Principais Características: Corpo em ABS, Cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por 18-20 horas, garantia: Contra defeitos de fabricação (1 ano), Carga diretamente na tomada doméstica 110 ou 220V através do cabo de segurança Bateria Lead-Acid 4,25v 500mAh de alta durabilidade permite até 200 recargas Modo Lampião (5 Leds) Modo Lanterna (7 Leds) Acompanha cabo para recarregar direto na tomada REFERENCIA: Lanterna Nautika Luxor 31315 ou equivalente. Acompanha manual de instruções.	10	Unid.		
Subtotal Grupo 03					
GRUPO: 04	MATÉRIAL SANITÁRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
107	Bacias sanitárias convencionais louça branca	20	Und		
108	Assento sanitário oval de polipropileno TP J/AS fixação com elementos de plásticos, com possibilidade de ajuste em todas as direções.	30	Und		
109	Assento sanitário oval de polipropileno TP J/AS almofadado fixação com elementos de plásticos, com possibilidade de ajuste em todas as direções.	20	Und		
110	Rabicho – engate hidráulico em PVC, comprimento de 30 CM e diâmetro de ½.	60	Und		
111	Rabicho – engate hidráulico em PVC, comprimento de 40 CM e diâmetro de ½.	60	Und		
112	Rabicho ½” – engate hidráulico em PVC, comprimento de 50 CM e diâmetro de ½.	60	Und		
113	Sifão universal de PVC – tipo sanfonado, para lavatório.	40	Und		
114	“Torneiras para jardim ½” 1193 C-64.	100	Und		
115	Fita veda rosca 18MM 50M	50	Und		
116	Parafuso para fixação de vaso sanitário (Inclui complementos), em latão S12.	50	Und		
117	Spud PVC branco com 30CM.	50	Und		
118	Spud PVC branco com 40CM.	30	Und		



119	Spud PVC branco com 50CM.	30	Und		
120	Luvas de correr PVC 25MM	60	Und		
121	Luvas de correr PVC 30MM	20	Und		
122	Luvas de correr PVC 50MM	10	Und		
123	Luvas de correr PVC 75MM	5	Und		
124	Torneira pia de banheiro, em metal inox 13 cm de altura 12 cm de comprimento com avanço de 10cm. Rosca de ½ polegada com 6cm de altura de rosca. Qualidade ótima em metal. Somente o vedante é com acabamento em ABS.	100	Unid		
125	Reparo para registro de pressão para chuveiro	50	Unid		
126	Reparo para válvulas 2550 DN32 (1 ¼”) 2550 DN40 (1 ½”) ref. Hydra ou similar.	50	Unid		
127	Acabamento de válvula CR4900, em inox com garantia de 10 anos ref. Hydra Max ou similar.	30	Und		
128	Anel de vedação com guiador para vaso sanitário sem caixa acoplada.	30	Unid		
129	Base para válvula de descarga referencia hydra ou similar com garantia de 10 anos.	15	Unid		
130	Válvula para reparo mictório com cabo flexível código 190901-61.	100	Und		
131	Redução 32x1/2” NBR primeira linha	50	Und		
132	Redução 25x1/2” NBR primeira linha	50	Und		
133	Mictório individual com sifão integrado, de cerâmica esmaltada impermeável (louça), na cor branca, em conformidade à NBR 15097. Com as Dimensões mínimas: de 56.5 cm de altura, 34.5 cm de largura e 31.5 cm de comprimento.	30	Unid		
134	Saboneteira de Inox de Pressão com visor, para sabonete líquido ou álcool em gel. Saboneteira em Inox polido com acionamento manual, capacidade para 1000ml e visor transparente que facilite a visualização do nível de sabonete. Acabamento em Inox Polido. Carregamento efetuado pela parte superior. Medidas mínimas: 21cm (A) x 12,5cm (L) x 12,5cm (P).	12	Unid.		



135	Torneira Temporizada Mesa Bica Baixa Cromada Uso: Banheiro Aplicação: Mesa Mobilidade: Fixa Altura da Bica: Bica Baixa Altura da Torneira 12.2 cm Acionamento: Pressão Tempo de Fechamento Mínimo 4 segundos Tempo de Fechamento Máximo 10 segundos Bitola / Diâmetro 1/2" polegada(s) Material: Metal Cor: Cromado Arejador: Fixo Garantia do Fabricante: mínimo 60 meses	15	Unid.		
136	Luva metálica de 2 ½ `` Ref. Tupy ou similar	10	Unid		
137	Luva metálica de 2'' Ref. Tupy ou similar	10	Unid.		
138	Luva metálica de correr de 75mm(tupy press) Ref. Tupy ou similar	10	Unid.		
139	Nípel roscável de 25mm	30	Unid		
140	Nípel roscável de 20mm	30	Unid		
141	Plug branco PVC roscável de 20mm	50	Unid		
142	Plug branco PVC roscável de 25mm	20	Unid		
Subtotal Grupo 04					
GRUPO: 05	MATÉRIAL HIDRÁULICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
143	Tubo de PVC esgoto soldável de 100 MM – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável NBR 568, referencia; Amanco, tigre ou similar.	30	Unid		
144	Tubo de PVC esgoto soldável de 50 MM barra 6 metros – alta resistência a detergentes, desinfetantes e produtos de limpeza em geral – atende as normas NBR 5688, referência, Amanco, tigre ou similar.	30	Unid		
145	Tubo de esgoto de 40 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente DN 40 com bolsa lisas), juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688, referencia Amanco, tigre ou similar.	30	Unid		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S. A.
Comissão Permanente de Licitação



146	Tubo de esgoto de 75 MM barra – rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com pontas e bolsa (somente Dn 40 com bolsas lisas); juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas NBR 5688. Ref. Tigre ou similar.	30	Unid		
147	Joelho PVC soldável de 90° e diâmetro de 100MM	50	Unid		
148	Joelho PVC soldável de 90° e diâmetro de 50MM	50	Unid		
149	Joelho PVC soldável de 90° e diâmetro de 75MM	50	Unid		
150	Joelho PVC soldável de 90° e diâmetro de 25MM	50	Unid		
151	Joelho PVC soldável de 90° e diâmetro de 20MM	50			
152	Tê em PVC soldável 100MM	50	Unid		
153	Tê em PVC soldável 75MM	50	Unid		
154	Tê em PVC soldável 50MM	50	Unid		
155	Tê em PVC soldável 25MM	50	Unid		
156	Tê em PVC soldável 20MM	50	Unid		
157	Adesivo de silicone 1000 ML – adesivo plástico, mistura de resina de PVC, acetona, metil-etil-acetona e cicloexanona.	20	Unid		
158	Registro de bronze de 75MM	10	Unid		
159	Registro de bronze de 50 MM	10	Unid		
160	Tubo de PVC soldável de 100MM, barra com 6m	10	Unid		
161	Tubo de PVC soldável de 75MM ,barra com 6m	20	Unid		
162	Tubo de PVC soldável de 50MM ,barra com 6m	50	Unid		
163	Tubo de PVC soldável de 25MM, barra com 6m	50	Unid		
164	Tubo de PVC soldável de 20MM, barra com 6m	50	Uniid		
165	Adesivo veda calha, composição, borracha e resina sintética, solvente aromáticos 285G. Validade mínima de 01 ano.	30	Unid		
166	Carapeta universal de pvc branca para torneira de ½’’	50	Unid		
Subtotal Grupo 05					
GRUPO: 06	MATÉRIAL DE PINTURA				

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
167	Lixa para massa (parede), grão 100, costado de papel, folhas 225x275 mm	70	Und		
168	Massa corrida PVA(18L), composição básica; Resina vinilica, cargas minerais, massa corrida PVA composição básica resina vinilica. Cargas minerais. Hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água prazo de validade: 24 meses rendimento: massa fina: 8-12 m²/lata/demão, classificação conforme norma da NBR 11.702 de abril de 1992 da ABNT (associação Brasileira de normas técnicas).	30	Und		
169	Rolo para pintura, Lá sintética, com cabo, dimensões da largura de 9CM, resistente aos solventes utilizados com tinta de esmalte sintético e óleo, em embalagem individual e original do fornecedor.	50	Und		
170	Rolo para pintura, lá pura de carneiro, 100% natural, com cabo – largura de 23CM e altura de 20CM em embalagem original do fornecedor.	30	Und		
171	Solvente para tinta a óleo – descrição detalhada do objeto. Thinner, galão de 05 litros. Composição: ésteres e cetonas e solventes de fontes renováveis (álcool etílico, acetato de sec-butila, mistura de hidrocarbonetos, e, acetato de isopentila, diacetona álcool)	30	Galão		
172	Tinta acrílica, na cor branca neve (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1º linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Com prazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt		

173	Tinta acrílica externo, na cor verde folha (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1º linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt		
174	Tinta acrílica externo, na cor marfim (18lt) – tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1º linha), com rendimento mínimo de 200m/demão: padrão de qualidade conforme Inmetro e Abrafati, Premium, lavável – dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos, não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200/demão. Comprazo de validade no mínimo de 2 anos.	25	Lt		
175	Tinta demarcação de sinalização cor amarela, base borracha clorada tipo fosco, , característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias lata (18lt). Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	40	Lt		
176	Tinta esmalte sintético na cor branca – apresenta maior resistência, acabamento brilhante, não tem cheiro forte, não amarela em ambientes fechados, secagem rápida. Aplicada em superfície internas e externas de madeiras e metais (3.6L), Premium, com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	20	Lt		

177	Tinta lavável na cor branca gelo, para ambiente interno embalagem metálica com capacidade de 18 Litros, Premium. Composição resina alquídica, a base de óleo vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos. Cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno com prazo de validade de no mínimo de 2 anos.	20	Lt		
178	Tinta lavável na cor palha Plus, para ambiente interno, para interiores e exteriores embalagens metálica com capacidade de (18L). Premium, composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos com propriedade antimofos, isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	10	Lt		
179	Trincha de 1 1/2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Und		
180	Trincha de 2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico, pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto.	30	Und		
181	Verniz para madeira – verniz filtro solar, elaborado com filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Acabamento brilhante e fosco nos padrões natural, mogno e imbuia (3.6. L) Premium.	15	Galão		
182	Zarcão para ferro fundo de acabamento – com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores, possui acabamento fosco, resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. (galão 3,6 L) – Premium.	30	Galão		
183	Fita crepe de 5MM de 50 MTS	25	und		



184	Tinta demarcação de sinalização cor branca, embalagem: galão de 20 litros, base borracha clorada tipo fosco, característica adicionais resistentes à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias . Com prazo de validade no mínimo 2 anos.	20	Lt		
Subtotal Grupo 06					
GRUPO: 07	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
185	Marreta oitava 2 Kg, cabeça em aço carbono, forjado e com batentes polidos – têmperais nas faces de impacto c/ cabo em madeira	2	Und		
186	Carrinho de mão Extraforte 70 litros 77714445, Referencia: Tramontina ou similar.	4	Und		
187	Enxada 205x227 com cabo de madeira nobre – CMN. Ref. Tramontina ou similar.	5	Und		
188	Pá de bico de 71CM com cabo de madeira nobre Ref. Tramontina ou similar.	7	Und		
189	Disco diamantado, corte seco, 105MM para concreto	12	Und		
190	Serra copo diamantado com 8mm, indicado para furar porcelanato, cerâmica, granito e mármore	10	Unid		
191	Disco para mármore cod. A.89872 14” x1/8”x1 Ref. Makita ou similar.	10	Und		
192	Alicate de corte diagonal 4Pol, - 44070101 Ref. Tramontina, aurom., zidoro, mundial ou similar.	5	Und		
193	Alicate universal profissional de 8 Polegada 82802001ox, ref. Gedore, aurom., universal, Tramontina ou similar.	5	Und		



194	Jogo de chaves de fenda Philips com 18 peças, sendo: 04 chaves Fenda SL: 1/4x1.1/2”(6,5x38)- 3/16x3”(5,5x75) - 1/4x4”(6,5x100), 5/16x6”(3x150) - 04 chaves Fenda cruzadas PH: 2x1.1/2”(2x38) - 1x3”(1x75) - 2x4”(2x100) - 3x6”(3x150) - 02:Fendas SL: 3/32 - 1/8 - 02:Fendas Cruzadas PH: PH00. PH0 -06 Torks: T5 - T6 - T7 - T8 - T9 - T10 – Ref. Gedore, Tramontina, FortG ou similar.	5	Und		
195	Jogo de chave Allen com 25 peças, ref. Gedoro, Tramontina, ou similar.	2	kits		
196	Jogo de brocas completo para furadeira. S6,S8,S10,S12 (concreto, madeira e ladrilho) ref. Boch, vonder ou similar.	5	kits		
197	Colher de pedreiro oval, 10”, material: Lamina forjada inteiraço aço carbono, Acabamento: polido, verniz eletrostático. Cabo em madeira envernizada, fixada em epóxi, com marca gravada no cabo. Referencia: paceta ou similar	5	Und		
198	Alicate bomba D’Água de 9.1/2 isolado 219161BR, Gedoro, Tramontina ou similar	2	Und		
199	Alicate de pressão 10 – 41070/110 Ref. Tramontina ou similar.	2	Und		
200	Escada em fibra extensível – degrau redondo – que não conduz eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima; 110; *Fe = fibra extensível degrau D; encosto emborrachado: esforço da catraca 9 desenvolvida em alumínio) entre os dois degraus) formato “D”; degraus 10x2; largura 0,40; Peso 29Kg.	2	Und		
201	Disco de lixa para lixadeira, grão 36, max 80m/s,	20	Und		



202	Caixa Abrigo para Hidrante/ Mangueira de Incêndio 90 x 60 x 17 cm, fixação externa de pendurar. Com cesta para acondicionar mangueira de incêndio, porta de vidro com dispositivo para tranca e inscrição incêndio. Material: Chapa de Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática na cor vermelho Corpo de Bombeiros	35	Unid		
203	adaptador de rosca 2.1/2" (Registro globo) para engate rápido 1.1/2"(Mangueira de incêndio). Fabricado em latão	35	Unid		
204	Esguicho regulável Fabricação conforme Norma ABNT EB 1099 Corpo e Bocal: Bronze Protetor do bocal: Neoprene. Acabamento: Cromado ou Polido Conexão STORZ -1.1/2" - LONGO - vazão até 473 L, comprimento 180mm e diâmetro 85mm	35	unid		
205	Mangueira de incêndio. Dimensões: 2 1/2" x 30m	35	Unid		
206	Caixa de ferramentas, corpo em aço especial. alças flexíveis,3 gavetas. com pintura eletrostática forma uma película protetora que garante um bom acabamento e resistência a corrosão. com local para fixar cadeado. dimensões: 275mm x 414mm x 195mm. ref. tramotina ou similar	5	Unid.		
207	Rolo de Fita zebra para isolamento de áreas. Dimensões 70mm x 100m	30	Unid.		
Subtotal Grupo 07					
GRUPO: 08	MATÉRIAL DE EPI				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

208	Capacete 3 em 1, com protetor facial Tela e Abafador Ars 24dB, Classe “B” Tipo II. Desenvolvido para proteção individual, Desenvolvido para proteção da cabeça para absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, injetado externamente em polietileno de alta densidade, designe moderno que permite melhor circulação do ar. Com 5 vincos de reforço longitudinais, aba frontal, canaleta lateral de direcionamento da água.CA: 32425 Tamanho “M” , cor laranja . - Protetor auricular tipo concha quadrado 24dB com ajuste, constituído por dois abafadores, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares CA: 7166. - Protetor facial articulado em tela de nylon de “ de altura preto com adaptador de nylon, suspensão carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em acidente. - Protetor facial articulado em Tela de nylon de 7” de altura preto com adaptador de nylon. Suspensão / Carneira de Polietileno com seis pontos de fixação para absorção da enegia de um impacto em acidente. Acompanhando Jugular. Exclusiva para operadores de motosserra. Referência: Agena, Sayto ou similar.	1	Und		
209	Luva confeccionada em vaqueta especial na palma e reforço externo na ponta dos dedos, possui reforço interno, punhos e dorso confeccionado em nylon, com fechamento em velcro nos punhos, possui mão direita com 03 dedos (polegar, indicador e demais juntos), possui mão esquerda com 02 dedos (polegar e demais juntos), costurada em linha de nylon. Exclusiva para operadores de motosserra Ref. Teknoluvras ou similar.	4	Und		



210	Luva Látex tamanho M, G, GG Carbografite - 012173412	90	Und		
Subtotal Grupo 08					
GRUPO: 09	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
211	Enceradeira Industrial utilizada para lavar, lixar, restaurar, remoção de ceras e resinas velhas, conservação, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos capacidade operacional de 1000 m²/h (Dependendo do tipo de piso e a sujidade), cabo regulável por sistema de catraca, travamento do cabo é feito com o pé, duas alavancas de ligação para destros e canhotos. Diâmetro da escova de 350mm Motor: 1/2HP Tensão: 110V/220V Fio de 12 metros Peso: 25kg Acessórios Inclusos: 01 Escova 01 suporte com velcro.	1	Unid		
212	Lavadora de alta pressão com alça para transporte, rodas acopladas para facilitar o transporte, trava de segurança e pistola com trava de segurança, porta acessórios para pistola, suporte para mangueira e cabo elétrico e engates para conectar mangueira e pistola. Tipo de Motor Universal Pressão Máxima 2500lb Vazão 300l/h Aplicador de detergente integrado Sim Filtro de água Tela de 0,5mm Tipos de Bico jato e leque Voltagem 110V ou 220V Potência (W) 1800W Consumo (KW/h) 1,8Kw/h	1	Unid		

213	Compactador de solo tipo sapo, Descrição do produto Combustível: gasolina, Potencia: 6,5 hp, Motor : 4 tempos Partida: retrátil Refrigeração a ar Força do golpe: 19,8 kn Golpes por minuto: de 640 – 680 Velocidade de avanço(m/min): de 10m a 13m Dimensões da sapata: 34,5x28,5 cm Profundidade de compactação(cm): até 58 cm Capacidade do tanque de combustível: 2,8 L Dimensões mínimas do produto: L: 51,00 cm H: 97,00 cm C:57,00cm Garantia mínima: 12 meses Ref. Nagano ou similar	1	Unid		
214	Esmerilhadeira angular 4.1/2 pequena. Especificações: N° de rotações sem carga 2800 - 9300 r.p.m.- Rosca do eixo de esmerilhamento Ø do disco 4.5 mm - Peso: 1.9 kg - Potência mínima: 720 W - Flange Porca redonda - Chaveta de pino O-ring - Cobertura de proteção do disco - motor: monofásico, 220volts, Garantia mínima: 2 anos - Com duas camadas de material isolante entorno das partes sob tensão ou isolamento reforçado. Ref: Boch, Vonder ou similar.	1	Unid		
215	Compressor ar direto, pequeno, tipo tufão, Com vazão de até 65 litros por minuto. Monofásico 220 volts - Deslocamento teórico mínimo (pcm), 2,3 - Deslocamento teórico mínimo (l/m) 45 - Dimensões mínimas do Produto LxAxP (mm) 180 x 245 x 480 - Peso Bruto máximo (kg) 12,3 - Peso Líquido máximo (kg) 11,7 - Potência mínima do motor (hp) 1/3 - Potência mínima do motor (W) 250 - Pressão de Operação Máxima (bar) 2,8 - Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²). 40 - Acessórios: mangueira , alça para transporte, pistola e conectores. Garantia mínima de 02 anos - Ref. Schulz, Ferrari Equivalente ou superior.	1	Unid		



216	Rádio comunicador portátil; modelo ht; faixa de frequência uhf (438-470 mhz); 16 canais de comunicação (sem visor); 02 botões programáveis; csq / pl / dpl / inv-dlp; bloqueio de canal ocupado; canal exclusivo de recepção; compressão de voz (x-pand tm); transmissão interna ativada por voz (vox); eliminação de canal ruidoso; alerta de chamada; limitador de tempo de transmissão; repetidor / comunicação direta; varredura de dupla prioridade; sinalização mdc-1200; ptt-id (envio); verificação do rádio (recepção); inibição seletiva do radio (recepção); sinalizacao quik-call ii; alerta de chamada (recepção); chamada seletiva (recepcao); sinalizacao dtmf; ptt-id (envio); programação via software;bateria de li-ion 1600mah; carregador de mesa individual bi-volt; itens obrigatórios: 01 rádio; 01 bateria; 01 carregador; 01 fone de ouvido; 01 clip de cinto; 01 estojo em couro; garantia mínima de 24 meses; manual de instrução; treinamento mínimo de 02 horas.	8	Unid.		
Subtotal Grupo 09					
Valor Total Estimado					

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O valor total estimado para todos os grupos, durante a vigência desta Ata, é de **R\$ xxxxxxxxxx**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) respectivo(s);

5.2 - A despesa estimada total do contrato de **R\$ xxxxxxxxxx**, de acordo com a necessidade da demanda, ocorrerá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53
Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05
CEP 71208-900 - Brasília/DF - Telefone (061) 3363 1024
e-mail: licitacoes@ceasa.df.gov.br



I – Unidade Orçamentária: **14.202 – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.;**

II – Fonte de Recursos: **51 – GERAÇÃO PRÓPRIA;**

III – Programa de Trabalho: **xxxx;**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **xxxx – Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

V – Grupo de Despesa: **xxxx;**

VI – Esfera: **xxxx.**

5.3 – Nos preços estimados estão inclusas todas as despesas concernentes à prestação de serviço, tais como mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários à realização dos serviços, fornecimento de certidões e documentos, impostos, encargos sociais, taxas, etc.;

5.4 – Os preços registrados são fixos e irreajustáveis por **12 (doze) meses**, contado a partir da apresentação da proposta na licitação, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico.

Cláusula Sexta – Da Execução da Ata

6.1 - Durante a execução da ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº PE **/2018, e seus anexos, e do Termo de Referência.

Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência da ata de Registro de Preços

7.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, observadas as demais disposições de Edital de Pregão Eletrônico, Termo de Referência, da Proposta de fls. *****, Lei federal 13.303/2016, Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital n. 39.103/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas e alterações.

Cláusula Oitava – Do Controle e das Alterações de Preços



8.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, art. 69, VI, e art. 72 da lei federal 13.303/2016, ou de redução dos preços praticados no mercado;

8.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 69 e art. 72 da lei federal 13.303/2016, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

8.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CEASA/DF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Cláusula Nona – Do Cancelamento do Registro de Preço

9.1 - O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa (Edital de Pregão Eletrônico):

I) A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

II) Por iniciativa das CEASA/DF:

a) Quando o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Quando o detentor da ata não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Quando o detentor da ata não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Quando o detentor da ata se recusar a fornecer os materiais nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, as CEASA/DF farão o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Cláusula Décima - Do Cancelamento Automático do Registro de Preços

10.1 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência, estipulado Cláusula Décima Terceira desta Ata; e

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

Cláusula Décima Primeira - do Pagamento

11.1 - Os pagamentos serão efetuados pelas CEASA/DF em até 30 dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, desde que de acordo com o aprovado por ela, e em conformidade com o disposto no Edital de Pregão Eletrônico.

Cláusula Décima Segunda - Das Sanções Administrativas

12.1 - O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

Cláusula Décima Terceira - Da Autorização para a Contratação



13.1 - A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo senhor Ordenador de Despesas e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

14.1 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Das Garantias dos produtos

15.1 – Os materiais terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo pelas CEASA/DF.

Cláusula Décima Sexta– Disposições finais

16.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão os termos da lei federal 13.303/2016, da lei nº 8.666/1993; lei nº 10.520/2002; Decreto Distrital n. 36.519/2015; Decreto nº 3.555/00; Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto do GDF 39.103/2018 e demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no processo administrativo nº 071.000.231/2015, independente de transcrição.

Cláusula Décima Sétima– Da Ouvidoria de Combate à Corrupção

17.1 – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria, no telefone Central 162 ou pelo atendimento presencial: SIA trecho n. 10, lote 05, Pavilhão n. B3, 1º andar, CEP 71.208-900, Distrito Federal.

Presidente CEASADF



Representante legal contratada

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DANTAS PEREIRA - Matr.0001060-X, Técnico(a) Especializado(a) em Nível Superior - Advogado(a)**, em 05/11/2018, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14387742** código CRC= **A0C147D0**.